



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

Nº 5612



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 540 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANA REIS DE SOUSA para exercer o cargo de Secretária-Executiva da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 541 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 28 de maio de 2020, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por JOSÉ LEONARDO BEQUIMAM BANDEIRA, nomeado pelo Ato nº 811 - NM, de 22 de março de 2019, publicado na edição 5.323 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
ADAPEC	24
FOMENTO	24
AGETO	25
NATURATINS	25
RURALTINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ATO Nº 542 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 528149-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 4 de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 543 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

KARINA RODRIGUES COELHO DE SÁ, matrícula 1230727-3, para responder pela Secretaria Particular do Governador, da Secretaria Executiva da Governadoria, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 15 de abril de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 544 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de maio de 2020:

1. ALANETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 923828-2, Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas, FCSP-1;
2. PAULA ANGÉLICA GLÓRIA, matrícula 53949-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 545 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula 602842-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas, FCSP-1, 14 de maio de 2020;
2. RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU, matrícula 11590661-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-1, 19 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2020; 199ª da Independência, 132ª da República e 32ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 593 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADRIANA REIS DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Finanças - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 595 - DISP, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor MÁRIO COELHO NETO, matrícula 836567-3, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 4 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 597 - DISP, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas - FCSP-1 o servidor AGEU LOPES DA SILVA, matrícula 1009532-3, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 7 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 598 - DISP, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. RAFAEL VIEIRA NOLETO, matrícula 792760-5, Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-1, 19 de maio de 2020;
2. RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula 111482-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas, FCSP-1, 14 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 599 - EX, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDRÉA REIS DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Publicidade - DAS-4, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 055/2020/DAREH, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

Republicada para correção

Reenquadra bombeiros militares nas respectivas referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o arts. 5º a 8º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013,

Em cumprimento às decisões judiciais nº 0003038-90.2019.827.2729 e nº 0031053-06.2018.827.2729, que determinou a imediata realização do ato de progressão,

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 1º de maio de 2017, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/Gradação de Referência	Nova Referência
1	1061780	2	953.260.141-49	ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	3º SGT QPBM	E

Art. 2º Reenquadrar a partir de 1º de maio de 2018, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/Gradação de Referência	Nova Referência
1	837092	1	731.771.641-34	CLISTENES COSTA MOURA	2º SGT QPBM	E

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 396/2020/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 8/2019/GASEC, determinou-se que determinados servidores retornassem aos postos de trabalho, mediante a exclusão de seus nomes do ato que havia extinto os respectivos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que alguns desses servidores não retornaram ao exercício de suas funções, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 8/2019/GASEC, de 4 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, os nomes dos profissionais abaixo relacionados, por ausência do exercício funcional após a restauração dos seus Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11512318/2	069.529.201-10	ALANA LARISSA AMORIM CERQUEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
02	1077694/5	975.524.457-34	ALEX RIBEIRO BELLO	MÉDICO
03	11623713/1	050.462.611-62	BRENO MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
04	11625724/1	069.029.801-36	LEOMILSON PEREIRA BATISTA	MAQUEIRO
01	11215429/3	023.842.039-67	RODRIGO SCHUMACHER	MÉDICO

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 534/2020/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 24, II, c/c art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que foi garantido o menor preço;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 56/2020, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da referida aquisição.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, CNPJ: 22.460.102/0001-22, no valor de R\$ 11.401,80 (onze mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos), para atender as demandas da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 535/GASEC, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e a solicitação constante do Ofício nº 3084/2020/SES/GASEC, da Secretaria da Saúde, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 119/2020/GASEC/SECAD, de 3 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que trata da servidora abaixo relacionada.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
VIRGINIA BEATRIZ AYER, Nº FUNCIONAL 428179/5, CPF 340.958.296-72, função MÉDICO, a partir de 01 de fevereiro de 2020.	VIRGINIA BEATRIZ AYER, Nº FUNCIONAL 428179/5, CPF 340.958.296-72, função MÉDICO, a partir de 10 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 537/2020/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/09020/000074, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada HELENA FELIX AYRES GUEDES, Número Funcional 589862/3, Assistente Administrativo, CPF nº 479.370.171-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 538/2020/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/001738, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada FRANCISCA JOSILENE DE CARVALHO UCHOA, Número Funcional 306207/3, Assistente Administrativo, CPF nº 237.271.103-25, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 541/2020/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/32470/000045, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada, EVANE PORTO DA SILVA BASTOS, Número Funcional 394420/2, Assistente Administrativo, CPF nº 311.527.911-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 182/2020/GASE/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, tendo em vista indícios de acumulação de cargos não permitida aos profissionais abaixo relacionados:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	821953/12	709.831.351-34	ERALDO SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001119	16/03/2020
02	11608684/3	988.349.081-04	LAUDY GOUVEIA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001121	16/03/2020
03	11684178/2	014.554.831-76	LUCIANA DA SILVA GOMES ROSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001122	16/03/2020
04	1280171/7	018.806.971-22	RODRIGO SOARES RESPLANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001120	16/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2266/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/38990/000244

INTERESSADO(A): SERGIO DA COSTA LIMA

ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade

CARGO: Motorista

NÚMERO FUNCIONAL: 520217/3

CPF: 413.950.261-49

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público

LOTAÇÃO: Gerência de Fiscalização de Transporte Público e Terminais Rodoviários

MUNICÍPIO: Palmas

Em vista da documentação que instrui os autos e com base no Parecer nº 131, de 12 de maio de 2011, aprovado pelo Despacho nº 1.805, de 12 de maio de 2011, da Assessoria Jurídica desta Pasta, em caso análogo, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Sergio da Costa Lima, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de possuir a condição de efetivo-estável ou estabilizado, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do servidor em cargo efetivo deu-se somente na data de 18 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2341/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/005024

INTERESSADO(A): SONIA DE OLIVEIRA FONSECA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 754873/1

CPF: 623.345.731-91

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas

MUNICÍPIO: Palmas

REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Sonia de Oliveira Fonseca CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.07.1992 a 13.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	384358/3	FELIX ALVES BEZERRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2020 a 06/07/2020
2	228439/3	JUSTINIANO ALVES DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2020 a 08/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Mineração do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1115227/4	MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA	Analista III	Licença Maternidade - INSS	05/04/2020 a 01/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	808900/2	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 01/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2020 a 28/06/2020
2	368651/1	REGINALDO RESENDE DE FARIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2020 a 01/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1058576/1	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/05/2020 a 03/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11683015/1	ALESSANDRA LEITE APOLINARIO ABREU	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	04/05/2020 a 30/10/2020
2	11669195/1	ALINE DA CONCEICAO FARIAS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	11/03/2020 a 06/09/2020
3	11564547/2	ANDRESSA CHASLENE TAVARES MACEDO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	28/04/2020 a 24/10/2020
4	66658/2	ARIANE DE RESENDE FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 12/09/2020
5	1162114/2	BRUNA MERCIA PEREIRA DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/04/2020 a 11/10/2020
6	893113/2	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 18/05/2020
7	11675985/1	CAROLINY RODRIGUES SOUZA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	28/02/2020 a 24/03/2020
8	60401/6	CLAUDENIZA RODRIGUES DA SILVA NETO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 13/05/2020
9	1282646/3	CRISLANY NERES REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	02/04/2020 a 06/10/2020
10	729702/2	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIÃO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2020 a 13/08/2020
11	1089200/11	ESLY DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	20/04/2020 a 16/10/2020
12	114161/11	EVANNA MONTELO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	04/05/2020 a 30/10/2020
13	744363/4	INEZ PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 04/06/2020
14	11617519/2	ISABEL ALVES DANTAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	28/03/2020 a 23/09/2020
15	11623462/2	JANAINA BORBA CARDOSO EL HAOUCHE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	09/03/2020 a 04/09/2020
16	1257994/1	JORDANA MOREIRA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2020 a 30/05/2020
17	11648902/2	JUCIANA DUARTE ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	20/04/2020 a 16/10/2020
18	11624388/2	KALIELLY RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/04/2020 a 11/10/2020
19	1065890/4	LEILA FERNANDES LIMA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	03/05/2020 a 29/10/2020
20	890744/3	LEILA TEIXEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 02/06/2020
21	11239700/4	LILIAN ROBERTA DE MORAIS LIMA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	23/03/2020 a 18/09/2020
22	1278169/6	LUCIA COSTA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	27/04/2020 a 23/10/2020
23	406901/3	LUIZ GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2020 a 24/07/2020
24	782017/5	LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2020 a 08/07/2020
25	569188/2	MARCILENE DIAS ACACIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 26/05/2020
26	11662344/1	MARIA DE JESUS ARAUJO DO NASCIMENTO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	20/03/2020 a 15/09/2020
27	608455/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 22/06/2020
28	11490985/3	MARIA NORALANDIA PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 18/05/2020
29	375850/3	MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2020 a 02/06/2020
30	1037102/2	MARISETE RODRIGUES NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/05/2020 a 02/07/2020
31	833773/1	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 26/05/2020
32	11674202/1	PATRICIA BARROS DA SILVA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	27/04/2020 a 23/10/2020
33	1151339/9	POLYANNA RODRIGUES FERREIRA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	05/03/2020 a 31/08/2020
34	11665548/1	ROSINETE ALMEIDA REIS LIMA	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 20/10/2020
35	11674504/1	SILVANA FREITAS ALVES	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 19/10/2020
36	1108166/10	SOLANGE SOUZA PIRES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	02/04/2020 a 28/09/2020
37	11635746/2	TALIA MELQUIADES ROBERTO	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	13/04/2020 a 09/10/2020
38	1139029/4	THAILLA FONTOURA BUENO RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	21/04/2020 a 17/10/2020
39	11631171/2	VALDIRENE ALVES RODRIGUES GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 30/09/2020
40	11613416/2	VALERIA RODRIGUES PASSOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/04/2020 a 11/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	977539/1	ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 20/06/2020
2	54834/4	NEUSANITA SOARES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 26/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1125516/3	JARLENE DA SILVA SOUZA ROCHA	Repórter Fotográfico	Licença Maternidade	18/04/2020 a 14/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	637110/2	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2020 a 21/05/2020
2	11148411/1	ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2020 a 12/06/2020
3	1144294/1	ADRYELLA DE OLIVEIRA CANDIDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2020 a 16/05/2020
4	969646/6	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 13/05/2020
5	1032291/1	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 03/06/2020
6	1113470/1	ANA OVIDIA DIAS LINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 06/05/2020
7	1123360/1	ANATOLIA DE SALES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2020 a 07/06/2020
8	11537388/3	ANDREIA NUNES DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 21/04/2020
9	513110/4	ANGELO CASSIO BEZERRA NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 04/06/2020
10	1015907/2	ANNA CAROLINA QUEIROZ DE OLIVEIRA QUINTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 29/05/2020
11	141875/2	CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2020 a 04/07/2020
12	1230140/1	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 19/05/2020
13	547739/3	CYNTHIA BORGES PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 14/05/2020
14	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 05/05/2020
15	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2020 a 20/05/2020
16	1279289/1	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 30/05/2020
17	670938/1	EDIANE FIGUEIRA AGUIAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 29/05/2020
18	11696249/1	EDVILSON ARAUJO DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 18/05/2020
19	11695137/1	ELIANE MENDONCA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 15/05/2020
20	1139150/1	ELISANGELA COELHO RODRIGUES ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2020 a 16/05/2020
21	1194062/1	EVA FERREIRA DA CRUZ COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2020 a 06/06/2020
22	83784/2	FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 13/05/2020
23	1206648/1	FABIANA DE MELO SILVA TEODORO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2020 a 27/05/2020
24	604334/3	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO	Auditor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2020 a 27/05/2020
25	1024345/2	GRACIELLE DE JESUS GALVAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 06/05/2020
26	481194/2	HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2020 a 20/06/2020
27	1276875/4	HUXLEY LUIZ MAJADAS DE LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 28/04/2020
28	208052/2	ILSON ADRIANO CRISPE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2020 a 02/07/2020
29	664630/2	IRENY FERREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 30/05/2020
30	11457350/1	IRINEIA NUNES CAMPOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 14/05/2020
31	902618/1	IVANILDA MENESES DE FARIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 02/06/2020
32	675237/1	JOAO GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2020 a 05/07/2020
33	240427/1	JOSE DE BRITO FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 04/06/2020
34	388807/3	JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 22/05/2020
35	1221930/1	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	Licença Maternidade	15/09/2019 a 12/03/2020
36	454920/5	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2020 a 20/07/2020
37	454920/5	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020

38	464081/3	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 23/05/2020
39	521301/3	LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 23/05/2020
40	11598158/2	LEIDE NUNES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 14/05/2020
41	768320/2	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2020 a 31/05/2020
42	768320/1	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2020 a 31/05/2020
43	1270001/1	LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 30/05/2020
44	11613432/2	LUCIANA ITELVINA BARBOSA HONORATO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 20/10/2020
45	1125320/1	LUCIMAURO BENTO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 14/06/2020
46	412275/4	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2020 a 01/07/2020
47	1222872/1	MARCIA FREITAS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 29/05/2020
48	1242318/1	MARIA APARECIDA NOVAIS PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2020 a 26/10/2020
49	971884/3	MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2020 a 20/05/2020
50	1197347/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 17/05/2020
51	1210424/1	MARIA DE FATIMA GOMES PIRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2020 a 28/05/2020
52	184722/3	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 30/05/2020
53	786369/1	MARIA LENIRCE DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 19/06/2020
54	11175494/2	MARIANA RODRIGUES SOUZA MONTEIRO	Médico - ROE	Licença Maternidade - INSS	02/04/2020 a 28/09/2020
55	1187732/1	MARILENE BRITO ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 02/06/2020
56	11577487/4	MARINA SOARES PEDREIRA IZAGUIRRE AMORIM	Médico	Licença Maternidade - INSS	12/03/2020 a 07/09/2020
57	187176/3	MIKA OSAWA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 26/04/2020
58	288850/1	MONICA LIMA JULIAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 03/06/2020
59	1204297/1	MURILLO SANTIAGO DIAS VIEIRA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2020 a 01/07/2020
60	11597534/2	MYRIAN DE JESUS LOPES MARINHO CIRQUEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	14/04/2020 a 10/10/2020
61	1219170/1	NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA VILAS BOAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2020 a 21/05/2020
62	1219170/1	NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA VILAS BOAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2020 a 06/05/2020
63	732385/2	ORYANA MACEDO FERNANDES CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2020 a 28/05/2020
64	617225/1	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2020 a 05/06/2020
65	11650419/1	PAULA FRANCINET DE MORAIS	Médico	Licença Maternidade - INSS	04/12/2019 a 31/05/2020
66	833169/2	PAULA LIMA VIANA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 04/06/2020
67	408340/3	PAULO ERIVAN LIMA PEREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 21/07/2020
68	826150/1	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 29/05/2020
69	545743/1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2020 a 06/04/2020
70	1096796/2	RONIVIA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2020 a 18/04/2020
71	672686/1	ROSILENE LOPES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2020 a 04/06/2020
72	462886/4	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 02/06/2020
73	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 12/05/2020
74	1270117/1	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2020 a 27/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	488334/1	CESAR AUGUSTO DURANS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2020 a 09/07/2020
2	11142308/2	FERNANDA SENA RIBEIRO	Pedagogo	Licença Maternidade	04/05/2020 a 30/10/2020
3	982286/3	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2020 a 11/06/2020
4	708462/3	LEIA GONCALVES PORTIL GALVAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2020 a 25/05/2020
5	826604/2	MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2020 a 29/04/2020
6	644988/3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2020 a 06/07/2020
7	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2020 a 05/08/2020
8	780112/1	RAMAI REZENDE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2020 a 18/03/2020

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

9	1090941/1	RICARDO SANTOS FERREIRA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2020 a 23/05/2020
10	957450/1	ROBSON SILVA MOURA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2020 a 11/06/2020
11	654301/5	SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2020 a 25/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	898937/10	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 07/05/2020
2	11603054/1	MATHEUS BARROS TRINDE DE CHAVES VERA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 02/09/2020
3	11613408/2	MONALIKYSON FERNANDA RODRIGUES BARROZO	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	22/04/2020 a 18/10/2020

Palmas, 25 de maio de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	516135/1	HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 02/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1176595/2	CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/04/2020 a 21/07/2020
2	841782/1	HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 02/06/2020
3	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2020 a 29/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	875937/4	ADVA ROCHA VALENTE	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/05/2020 a 21/05/2020
2	188480/1	DENISE SOARES DE ALCANTARA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/05/2020 a 30/05/2020
3	1021192/2	ELISIANE FERRARI	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/05/2020 a 04/06/2020
4	1220616/1	GLEYCIARA MOREIRA LIMA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2020 a 30/04/2020
5	530065/7	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO SANTOS ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2020 a 21/05/2020
6	462412/1	MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2020 a 28/05/2020
7	1277740/1	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/05/2020 a 03/06/2020
8	11648899/2	NAYARA COUTO DE CARVALHO	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 27/03/2020
9	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2020 a 11/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1057537/1	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 26/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11580941/1	WERMESSON FERREIRA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 01/08/2020

Palmas, 25 de maio de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

Processo nº: 2019.33000.00024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 027/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: CRV EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.297.990/0001-08

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2019 - locação de imóvel comercial localizado na Quadra ACSE 11 (Quadra 104 Sul), conjunto 02, Rua RPSE 09, LOTE 05-A, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-024, no Município de Palmas/TO, o imóvel ora locado possui as seguintes características: 03 (três) pavimentos, com área total construída de 2.566,23 m² (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), sendo que já se encontra a SEDE desta Secretaria.

Vigência: Fica alterado o Contrato nº 027/2018, prorrogando-se pelo período de 12 (doze) meses a partir do término previsto na avença principal. Portanto o referido termo aditivo inicia-se em 31/05/2020 e finaliza em 31/05/2021.

Assinatura: 26 de maio de 2020.

Signatários: CÉSAR HALUM - Secretário de Estado - Contratante e CECÍLIA RIBEIRO FRANCO VILELA - Representante legal - Contratada

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECJU/TO Nº 348, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que faz parte das atribuições da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins apoiar e estimular a instituição do Planos de Carreira, Cargos e Salários para os Servidores Públicos Efetivos,

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos Efetivos do Sistema Socioeducativos do Estado do Tocantins atualmente pertencem ao Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária", integrado os cargos de provimento efetivo Comunitária do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, conforme Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, a partir do art. 13 e seguintes;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração da norma legal regulamentadora no que diz respeito à remuneração profissional dos Servidores Públicos pertencentes ao quadro do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior ficam designado os servidores, adiante indicados, sob a presidência do primeiro, como segue:

- I - Jardel Alves de Souza - Matrícula: 870654-6;
- II - Tamyze Bezerra Gomes - Matrícula: 11529040-2;
- III - Flavia Martins Silva de Carvalho - Matrícula: 11460245-2;
- IV - Caio William Barcelos Santos - Matrícula: 11601450-1;
- V - Leticia Alencar Lima - Matrícula: 11609575-1;
- VI - Josemy Alves Coelho - Matrícula: 1158180-2;
- VII - Edgar Macena Soares - Matrícula: 902280-4;
- VIII - Diego Almeida Ferreira - Matrícula: 11602198-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 349, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Propostas de Portaria GGP - Nº 243/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora BRUNA VIEIRA LIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 1601663-1, da Unidade de Regime Semiaberto - Palmas para a CEPEMA - Paraíso, a partir de 14/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 350, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 244/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora TANIA LOPES FERREIRA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654074-1, da Ursa Feminino - Palmas para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 08/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 351, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 235/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor STHIVES JADIJAEL SOUSA XAVIER, Agente Socioeducativo, nº Funcional 11159677-2, da Unidade de Semiliberdade Feminina - Palmas para o Centro de Internação Provisória Feminina - Palmas, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 352, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 239/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARESSA NAZILE TEIXEIRA SOUZA SCACABAROSS, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11600926-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina - Palmas para o Centro de Internação Provisória Feminina - Palmas, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 353, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 238/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora JANAINA NASCIMENTO SOARES, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11604042-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina - Palmas para o Centro de Internação Provisória Feminina - Palmas, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 354, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 240/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor GEAN HADSON SOUZA BRITO, Auxiliar II, nº Funcional 11650320-2, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína para a Casa de Prisão Provisória - Araguaína, a partir de 13/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 355, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 237/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora EDICLEA LOPES ARAUJO, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 695741-10, da Unidade de Semiliberdade Feminina - Palmas para o Centro de Internação Provisória Feminina - Palmas, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 356, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Propostas de Portaria GGP - Nº 246/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO, Agente Especialista Socioeducativo, nº Funcional 11603194-1, do Centro de Internação Provisória - Santa Fé do Araguaia para o Centro de Internação Provisória - Gurupi, a partir de 15/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 357, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Propostas de Portaria GGP - Nº 245/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO, Agente Especialista Socioeducativo, nº Funcional 11602015-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo - Palmas para o Centro de Internação Provisória - Santa Fé do Araguaia, a partir de 15/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 358, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 241/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11505729-2, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Cadeia Pública - Barrolândia, a partir de 17/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 359, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 236/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora CAMILA FIGUEIRA DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 1262920-4, da Unidade de Semiliberdade Feminina - Palmas para o Centro de Internação Provisória Feminina - Palmas, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 360, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 234/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CEZAR BARROS TEIXEIRA FILHO, Agente Socioeducativo, nº Funcional 1160100-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina - Palmas para o Centro de Internação Provisória Feminina - Palmas, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 361, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 248/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora IRACILDE PEREIRA BARBOSA, Auxiliar II, nº Funcional 413450-8, da Unidade Prisional Feminina - Palmas para o Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas, a partir de 30/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 362, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 247/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CLESIO GOMES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 64698-2, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas para a Casa de Prisão Provisória - Paraíso do Tocantins, a partir de 04/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 363, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Designa servidor por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor CLODOMIR BARBOSA JUNIOR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581484-1, para responder interinamente pela Cadeia Pública - Taguatinga, durante o período de 14/04/2020 à 28/04/2020, em substituição a servidora, MYLLER BISPO DE ASSIS, Matrícula: 11582294-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 366, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO a Justificativa da área técnica Ato motivado nº 10/2020, fls. 100/102;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR nº 67/2020 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 01/07;

CONSIDERANDO o Despacho DAF nº 249/2020, fls. 113.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a empresa PALMAS CORRETORA DE SEGUROS - LTDA/ME, CNPJ nº 12.442.872/0001-99, no valor mensal de R\$ 17.449,34 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para aquisição de seguro para veículos blindados, para atender as necessidades desta pasta, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2020/17010/000301.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, Aos 27 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

PROCESSO: 2015/17010/000599
CONTRATO: 047/2016
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ANANÁS-TO.
CNPJ: 00.007.088/0001-73
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2016 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: O contrato trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável para atender as necessidades da Cadeia Pública de Ananás/TO.
FIRMADO EM: 04/05/2020
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 036/2016 prorrogando-se a vigência a partir de 07 de maio de 2020 e findando-se em 07 de maio de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666998
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo contratante e Revande Rodrigues Castro, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO: 2015/17010/00354
CONTRATO: 014/2016
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: CM Construtora LTDA.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a rescisão do Contrato nº 014/2016, Processo nº 2015/17010/00354, referente a a construção do CASE de Araguaína/TO, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA e a empresa CM Construtora LTDA, CNPJ nº 04.833.106/0001-27. A rescisão tem motivação na determinação judicial disposta nos autos do processo nº 50000494-36.2007.827.2706 em tramite no Juizado Especial da Infância e Juventude de Araguaína/TO do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O termo de rescisão tem sua validade a partir de 22 de julho de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2020

PROCESSO: 2018/17010/00227
CONTRATO: 17/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO SANTANAINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 02.591.097/0001-80
OBJETO: 2ª Baixa da Ata de aquisição de material de consumo (absorvente, aparelho de barbear, condicionador e outros), para atender as necessidades do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 073/2018
VALOR TOTAL: R\$ 315.684,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).
FIRMADO EM: 29/04/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010/14.422.1160.2324.0000/17010/06.421.1160.2346.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo contratante e Santana Clementina da Cunha Filho, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2020

PROCESSO: 2018/17010/00227
 CONTRATO: 19/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 03.818.333/0001-10
 OBJETO: 2ª Baixa da Ata de aquisição de material de consumo (absorvente, aparelho de barbear, condicionador e outros), para atender as necessidades do órgão requisitante.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 073/2018
 VALOR TOTAL: R\$ 395.388,76 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).
 FIRMADO EM: 04/05/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010/14.422.1160.2324.0000/17010/06.421.1160.2346.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Gesy Saraiva de Goiás, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2020

PROCESSO: 2018/17010/00227
 CONTRATO: 20/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP
 CNPJ: 00.556.225/0001-29
 OBJETO: 2ª Baixa da Ata de aquisição de material de consumo (absorvente, aparelho de barbear, condicionador e outros), para atender as necessidades do órgão requisitante.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 073/2018
 VALOR TOTAL: R\$ 592.200,00 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos reais).
 FIRMADO EM: 05/05/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010/14.422.1160.2324.0000/17010/06.421.1160.2346.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Silvério Silva Fonseca Neto, pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 774, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que o Plano Estadual de Educação - na Meta 21, estratégia 21.16, estabelece sobre estímulo e apoio ao desenvolvimento de parceria com instituições de ensino superior para participação dos profissionais da educação em núcleos de pesquisa, com vistas à produção e publicação de textos científicos e materiais didático-pedagógicos, voltados à educação básica;

Considerando que a parceria firmada entre a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Seduc e a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins se refere a uma ação estratégica do Governo Estadual e tem o objetivo a valorização dos profissionais da educação, assim como o reconhecimento e fomento a produção acadêmica;

Considerando, por fim, que iniciativas desta natureza corroboram de forma significativa para a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas para a educação do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Executivo, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, com a finalidade de realizar o assessoramento técnico no processo de organização e publicação de dossiê temático intitulado Educação Básica - Políticas e Gestão Educacional no Território do Tocantins, junto ao editorial da revista científica eletrônica Humanidades & Inovação, da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º Atribuir ao Comitê Executivo a responsabilidade de:

I - receber, sistematizar e analisar, previamente, os textos submetidos ao dossiê, no âmbito da Seduc, verificando se atendem às normas da revista Humanidades & Inovação, da Unitins;

II - realizar a interlocução entre pesquisadores e instituições parceiras;

III - acompanhar e cumprir o cronograma da chamada pública até a publicação da revista;

IV - submeter os textos aos pesquisadores avaliadores *ad hoc*, para análise e parecer final da revista;

V - manifestar-se, por meio de relatórios e pareceres, evidenciando o trabalho desenvolvido pelo comitê;

VI - submeter à titular desta Pasta o relatório conclusivo dos trabalhos realizados;

VII - planejar e executar atribuições delegadas pela titular desta Pasta.

Art. 3º Designar as servidoras: Professora Drª Maria da Conceição de Jesus Ranke, matrícula nº 1189271-1; Professora Drª Dalva Marçal Mesquita Soares, matrícula nº 263397-6; e Professora Drª Denise Lima de Oliveira, matrícula nº 938224-4, sob, a coordenação da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Comitê Executivo de que trata o art. 1º desta Portaria.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 785, DE 26 DE MAIO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. TEREZINHA BATISTA RAMOS, número funcional 759986-4, CPF: 624.718.991-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 2020, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 786, DE 27 DE MAIO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2016/27000/000390
 Número de Contrato: 048/14
 Fiscal do Contrato: Jaime Machado Barbosa - Matrícula nº 797896-2
 Substituto de Fiscal: Shirley Maria Silva Biângulo de Sá - Matrícula nº 1252704-1
 Contratada: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E MONIT. AUT. LTDA
 CNPJ: 09.102.041/0002-44

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é locação de veículos destinada a atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Esporte, Juventude e Lazer e a Diretoria de Administração e Compras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/007885
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: G. CRISNAMUK DA SILVA HOLANDA - ME
CNPJ: 27.016.305/0001-48
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de kits de itens da alimentação escolar, destinados a atender às necessidades dos estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, cujas aulas encontram-se suspensas por tempo indeterminado.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 626.500,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020
VIGÊNCIA. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Geferson Crisnamuk da Silva Holanda - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/007885
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: PINHEIRO & SANTOS LTDA
CNPJ: 11.164.248/0001-04
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de kits de itens da alimentação escolar, destinados a atender às necessidades dos estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, cujas aulas encontram-se suspensas por tempo indeterminado.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.253.000,00 (Hum milhão e duzentos e cinquenta e três mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020
VIGÊNCIA. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Edivaldo Campelo Pinheiro - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020 ABERTO - (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de kit mobiliário (mesas modulares, cadeiras, armários, mesa e cadeira para professor, quadro branco biombo) para mobiliar os espaços de aprendizagem e tecnologias educacionais do município de Araguaína e de Gurupi do projeto TO LIGADO - Educação Conectada - BNDS da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/019471. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 10 de junho de 2020. Legislação Aplicável: Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Estadual nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 27 de maio de 2020.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 465/2020/GABSEC, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria Sefaz nº 193, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento do Fundo Estadual de Transporte - FET.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno desta Secretaria, instituído pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 193, de 20 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 11.

.....

§2º Nas operações de saídas realizadas por produtores rurais, cujo documento fiscal é emitido nas Unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento ou pelo sítio eletrônico www.sefaz.to.gov.br, o valor relativo ao FET deverá ser recolhido no momento da emissão do referido documento, através de DARE próprio, conforme mencionado no parágrafo anterior.

..... (NR)”.
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 25000 00038
CONTRATO Nº: 018/2016
ADITIVO Nº 4º Termo aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 02501535
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: Alteração da razão social da contratada e prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2016 (prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistemas, manutenção preventiva e corretiva), nos termos do art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
FONTES DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020
VIGÊNCIA: 27/05/2020 a 27/05/2021.
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante, Antonio Rodrigues de Faria - Representante Legal.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de junho de 2020.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de junho de 2020 em R\$ 238.287.974,39.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º A meta global de arrecadação do ICMS poderá ser revista até 16 de junho de 2020, considerando:

I - a deterioração recente das variáveis que fundamentam a sua mensuração, devido à pandemia pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

II - o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MARCUS AUGUSTO HEIN
RODRIGUES
Assessor Técnico Fazendário

HELDER FRANCISCO DOS
SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 062/2020

PROCESSO Nº: 2013/7130/500386
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.664
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002709
RECORRENTE: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.388.896-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I - ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige o ICMS que já tenha sido constituído através de outro auto de infração, caracterizando duplicidade de lançamento sobre o mesmo fato gerador.

II - MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal, por omissões de registro das notas fiscais de entradas de mercadorias, em livros fiscais próprios.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do auto de infração por autoridade incompetente e cerceamento de defesa por insegurança jurídica na determinação da infração, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários relativo aos campos: campo 7.11 R\$ 1.889,09 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos); campo 8.11 R\$ 20.037,68 (vinte mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); campo 9.11 R\$ 21.973,41 (vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) mais os acréscimos legais; e absolver o sujeito passivo do valor de: campo 4.11 R\$ 3.211,44 (três mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); campo 5.11 R\$ 5.497,02 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos); e campo 6.11 R\$ 18.677,40 (dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de março de 2020, o conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de maio de 2020.

Gilmar Arruda Dias
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 063/2020

PROCESSO Nº: 2013/7130/500387
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.665
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002710
RECORRENTE: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.388.896-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I - ICMS. OMISSÃO DE RECEITA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR PRESUMIDO. PROCEDENTE. É procedente a reclamação tributária pela falta de registro de entradas de mercadorias, não afastado a presunção da ocorrência do fato gerador.

II - MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal, por omissões de registro das notas fiscais de entradas de mercadorias, em livros fiscais próprios.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do auto de infração por autoridade incompetente e cerceamento de defesa por insegurança jurídica na determinação da infração, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: Campo 4.11 R\$ 3.186,90 (três mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos); Campo 5.11 R\$ 67.604,45 (sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e demais acréscimos legais. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de março de 2020, o conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de maio de 2020.

Gilmar Arruda Dias
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 064/2020

PROCESSO Nº: 2013/7130/500390
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.666
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002713
RECORRENTE: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.388.896-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE VENDAS. SALDO CREDOR DE CAIXA. FATO GERADOR PRESUMIDO. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária originária da omissão de saídas de mercadorias tributadas, identificada pela ocorrência do fato gerador presumido em função do saldo credor de caixa.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do auto de infração por autoridade incompetente e cerceamento de defesa por insegurança jurídica na determinação da infração, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: Campo 4.11 R\$ 5.568,94 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); Campo 5.11 R\$ 1.807,96 (mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos); Campo 6.11 R\$ 2.023,18 (dois mil, vinte e três reais e dezoito centavos); Campo 7.11 R\$ 5.773,71 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos); Campo 8.11 R\$ 829,63 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); Campo 9.11 R\$ 520,69 (quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos); Campo 10.11 R\$ 2.705,69 (dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos); Campo 11.11 R\$ 3.575,84 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Campo 12.11 R\$ 10.142,38 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos); Campo 13.11 R\$ 5.485,36 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Campo 14.11 R\$ 4.262,38 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos); e Campo 15.11 R\$ 3.897,79 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) mais os acréscimos legais, com a penalidade constante do auto de infração. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Edson José Ferraz. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de março de 2020, o conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de maio de 2020.

Gilmar Arruda Dias
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 065/2020

PROCESSO Nº: 2016/6640/500729
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.749
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004246
RECORRIDA: R MOTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.067.282-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. COBRANÇA INDEVIDA E PAGAMENTO COMPROVADO EM PARTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É parcialmente procedente a reclamação tributária referente a diferença de alíquota em operações interestaduais nas aquisições de bens de uso e consumo e ativo imobilizado, comprovado que parte das notas fiscais arroladas são indevidas, bem como houve o recolhimento de parte do imposto devido.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: parte do campo 4.11 R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), mais os acréscimos legais; e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de: parte do campo 4.11 R\$ 7.640,55 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbos Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Elena Perez Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de março de 2020, o conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de maio de 2020.

Gilmar Arruda Dias
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 066/2020

PROCESSO Nº: 2016/6640/500732
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.748
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004249
RECORRIDA: R MOTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.067.282-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. OUTRAS OPERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS diferencial de alíquota sobre notas fiscais cujas operações, simples remessas e por conta e ordem de terceiro, não configuram a ocorrência do fato gerador.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de: campo 4.11 R\$ 5.484,61 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). O Representante Fazendário, Rui José Diel, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbos Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Elena Perez Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de março de 2020, o conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de maio de 2020.

Gilmar Arruda Dias
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 067/2020

PROCESSO Nº: 2015/6040/501954
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.890
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/001294
 RECORRIDA: CARTIME ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.427.314-0
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. FALTA DE CLAREZA E PRECISÃO DA MATÉRIA. INSUFICIÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando constatada a ausência parcial dos demonstrativos e documentos comprobatórios, além da falta de clareza e precisão dos fatos que motivaram a autuação.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento do direito de defesa em razão da imprecisão no demonstrativo do crédito tributário e ausência de documentos comprobatórios, arguida pela conselheira relatora e julgar nulo o auto de infração. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e sugeriu nova auditoria na empresa conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de maio de 2020.

Gilmar Arruda Dias
 Presidente

Fernanda Teixeira Halum Pitaluga
 Conselheira relatora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
 PROCESSO Nº 2018/2300/03.378
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
08.036.293/0001-79	CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA	Palmas/TO	Clinica
17.559.704.0001-00	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPAÇO ZEN LTDA	Gurupi/TO	Clinica
18.687.660/0001-98	CLINICA MÉDICA NUTROLIFE LTDA	Palmas/TO	Clinica
09.366.892/0001-13	CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA	Palmas/TO	Clinica/Serviço diagnóstico por imagem e outros
838.644.231-04	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	Palmas/TO	Reumatologia
24.639.530/0001-42	FISIOCENTER CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI	Porto Nacional/TO	Clinica
35.424.164/0001-20	MATERN0 FETAL CLINICA MÉDICA LTDA	Palmas/TO	Clinica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 28 de maio de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020. Abertura dia 10.06.2020, às 10h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, contínuos e ininterruptos, de administração e gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, álcool comum, óleo diesel comum e diesel S10), através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO. Proc. 2019/2500/00.919, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 28 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
 Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 022/2020
 SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
 PROCESSO Nº 2019/1701/00.861**

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para executar/ministrar 04 (quatro) cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, que teve como vencedora a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA, item 01, valor de R\$ 105.525,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 105.525,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 28 de maio de 2020.

LIVIA ALVES OLIVEIRA
 Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
 CIDADES E HABITAÇÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 110, DE 26 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve.

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade da tabela abaixo.

Ord	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	644.257.971-91	784750-2	Adriano Correia Da Silva	100	2018
2	438.360.891-49	547508-4	Eva Valadares Cunha	100	2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 26 dias do mês Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN
 Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**DESPACHO - 617/2020/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 074/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos antibióticos destinados aos hospitais do Estado.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não será possível o acesso ao sistema Publinexo na data e horário agendados para realizar a abertura do certame;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Comprasnet;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/000282, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos antibióticos destinados aos hospitais do Estado;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 615/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 075/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares para sutura tendo a finalidade de atender as necessidades de consumo das unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não foi possível o acesso ao sistema Publinexo para realizar a abertura do certame;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Comprasnet;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003304, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares para sutura tendo a finalidade de atender as necessidades de consumo das unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 616/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 078/2020, que tem por objeto aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para realização de serviços da ortopedia, destinado ao Hospital Regional de Araguaína.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não será possível o acesso ao sistema Publinexo na data e horário agendados para realizar a abertura do certame;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Comprasnet;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/006308, que tem por objeto aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para realização de serviços da ortopedia, destinado ao Hospital Regional de Araguaína;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 613/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 079/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de nutrições enterais sistema fechado e módulos nutricionais destinados aos Hospitais do Estado.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não será possível o acesso ao sistema Publinexo na data e horário agendados para realizar a abertura do certame;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Comprasnet;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/007117, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de nutrições enterais sistema fechado e módulos nutricionais destinados aos Hospitais do Estado;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 614/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 080/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos antibióticos destinados aos hospitais do Estado.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não foi possível o acesso ao sistema Publinexo para realizar a abertura do certame;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Comprasnet;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/001217, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos antibióticos destinados aos hospitais do Estado;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 618/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 082/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de medicamentos diversos destinados aos hospitais do Estado.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não será possível o acesso ao sistema Publinexo na data e horário agendados para realizar a abertura do certame;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Comprasnet;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/001767, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de medicamentos diversos destinados aos hospitais do Estado;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 612/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 086/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de Leites uht e fórmulas infantis destinados aos Hospitais do Estado.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não será possível o acesso ao sistema Publinexo na data e horário agendados para realizar a abertura do certame;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Comprasnet;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003218, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de Leites uht e fórmulas infantis destinados aos Hospitais do Estado;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 611/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 088/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de medicamentos antibióticos destinados aos hospitais do Estado.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não será possível o acesso ao sistema Publinexo na data e horário agendados para realizar a abertura do certame;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema Comprasnet;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/001578, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de medicamentos antibióticos destinados aos hospitais do Estado;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 067/2017

PROCESSO Nº: 2019.30550.003366.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Tocantínia - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 33 (Trinta e três) dias, da vigência do convênio, que tem por objeto a aquisição de veículo tipo ambulância visando prestar maior cobertura à população assistida pelas equipes de saúde, com maior agilidade, eficiência e segurança.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 27/10/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

MANOEL SILVINO GOMES NETO - Prefeito do Município de Tocantínia - TO.
MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA - Secretária de Saúde do Município de Tocantínia - TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 090/2017

PROCESSO: 2018.30550.001207

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 090/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 090/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA" - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE JUNHO DE 2020 A 01 DE JUNHO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30/33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 280.199,96 (DUZENTOS E OITENTA MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 41/2020/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa EMPRESA ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.022.982/0002-91, a importância de R\$ 119.625,00 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais), visando o pagamento das notas fiscais anexadas, conforme Processo Administrativo nº 2014/30550/000111 referente à aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME's não cobertas pelo SUS, indicadas para procedimentos cirúrgicos de ortopedia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/003089 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas - TO, 29 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
42/2020/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa EMPRESA ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.022.982/0002-91, a importância de R\$ 115.360,00 (cento e quinze mil e trezentos e sessenta reais), visando o pagamento das notas fiscais anexadas, conforme Processo Administrativo nº 2014/30550/002408 referente à aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME's não cobertas pelo SUS, indicadas para procedimentos cirúrgicos de ortopedia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/003088 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE,
Palmas - TO, 29 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020

PROCESSO: 2020.30550.003118

CONTRATO: 057/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - ONCORADIUM

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA E BRAQUITERAPIA, CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICO, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIBILIDADE EM ONCOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETROTÔNICO Nº 048/2020, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

VIGÊNCIA

POR SE TRATAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTE TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO, CONFORME ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 2.220.691,80 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA-
ONCORADIUM - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 26/2020/GABCOR, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 208/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de nº 2020/30550/002185;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos e Sindicância, por meio do Memorando de nº 01/2020/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de nº 208/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicado no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para que a Comissão Processante possa dar curso e conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de maio de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/30550/003052**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Controlados, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 27 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 241, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando as designações do Chefe do Poder Executivo Estadual, para o exercício das Funções Comissionadas, constante do Ato nº 477 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.309 em 27/02/2019, Ato nº 1.481 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.362 em 22/05/2019, Ato nº 289 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.563 em 13/03/2020 e Ato nº 416 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5587 em 24/04/2020;

Considerando que é atribuição do Secretário de Segurança Pública, expedir atos normativos que tratem do funcionamento e da organização administrativa interna do órgão, nos termos do art. 116, inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública;

Considerando a necessidade de se estabelecer uma gestão eficaz dentro da estrutura organizacional da Escola Superior de Polícia - ESPOL;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor HÉLIO PEREIRA MARQUES, agente de polícia, matrícula nº 499976-2, para exercer a função de Supervisor de Ensino;

DESIGNAR, a servidora PRISCILLA SILVA QUEIROZ, escrivã de polícia, matrícula nº 11138130-2, para exercer a função de Supervisora de Administração;

DESIGNAR, o servidor MARLON COSTA DE OLIVEIRA, assistente administrativo, matrícula nº 1125397-2, para exercer a função de Assistente de Atendimento do Ensino a Distância - EAD, do Núcleo de Operação e Suporte (Telecentro);

DESIGNAR, a servidora SÔNIA PEREIRA GUEDES, assistente administrativa, matrícula nº 475686-4, para exercer a função de Chefe de Núcleo Pedagógico e Secretária Acadêmica;

DESIGNAR, o servidor RODRIGO SCHMIDT SURJUS, agente de polícia, matrícula nº 11590190-1, para exercer a função de Chefe do Núcleo Jurídico e Núcleo de Tecnologia da Informação;

DESIGNAR, o servidor WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, agente de polícia, matrícula nº 478730-1, para exercer a função de chefe do Núcleo de Material Bélico;

DESIGNAR, o servidor MARIANO SINHA DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 405817-1, para exercer a função de chefe do Núcleo Administrativo.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 242, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Superintendente de Inteligência e Estratégia, por intermédio da Proposta de Portaria nº 009/2020-SIE;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, escrivão de polícia, matrícula nº 1087835-2, da Superintendência de Inteligência e Estratégia para a Diretoria de Políticas de Segurança.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/3100/00.0029

Contrato nº: 046/2019

Termo Aditivo: 1º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: A.S Avioncs Services S/A

CNPJ: 01.137.391/0001-53

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de entrega do Contrato nº 46/2019.

Data da Assinatura: 26/05/2020

Vigência: 20/06/2020 à 19/12/2020

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

João Batista Vernini - Representante/Contratada

Carlos Afonso Pierantoni Gamboa - Representante/Contratada

Heliano Machado Cabral - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº: 2020/31000/00202

Contrato nº: 015/2013

Termo Aditivo: 7º

Número automático do Siafe/TO: 3101469

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Celenni da Silva Camilo Soares

CPF: 009.621.001-02

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 36ª Delegacia de Polícia Civil de Campos Lindos-TO.

Valor mensal: R\$ 1.372,00 (hum mil trezentos e setenta e dois reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.36

Fonte de recursos: 0100

Data de assinatura: 30/04/2020

Vigência: 02/05/2020 à 02/05/2021

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Celenni da Silva Camilo Soares - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/0631
 Contrato nº: 007/2011
 Termo Aditivo: 9º
 Número automático do Siafe/TO: 3101428
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Celso Aparecido de Medeiros
 CPF: 866.523.381-49
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 14ª Delegacia de Polícia Civil de Axixá do Tocantins-TO.
 Valor mensal: R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 25/05/2020
 Vigência: 27/05/2020 à 27/05/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Celso Aparecido de Medeiros - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/0320
 Contrato nº: 172/2007
 Termo Aditivo: 13º
 Número automático do Siafe/TO: 3101269
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: João Aristides Leal
 CPF: 079.695.039-34
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 1º Complexo de Delegacias Especializadas de Palmas-TO.
 Valor mensal: R\$ 18.032,00 (dezoito mil e trinta e dois reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 19/05/2020
 Vigência: 28/05/2020 à 28/05/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 João Aristides Leal - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/0153
 Contrato nº: 031/2018
 Termo Aditivo: 2º
 Número automático do Siafe/TO: 18000715
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Rebeca da Cruz Ramalho
 CPF: 028.798.091-00
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo de Delegacias de Polícia Civil de Augustinópolis-TO.
 Valor mensal: R\$ 3.976,00 (três mil novecentos e setenta e seis reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 13/05/2020
 Vigência: 15/05/2020 à 15/05/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Rebeca da Cruz Ramalho - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº: 2020/31000/00247
 Contrato nº: 035/2010
 Termo Aditivo: 10º
 Número automático do Siafe/TO: 3101416
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Sandra Dantas Ribeiro
 CPF: 534.645.241-91
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 93ª Delegacia de Polícia Civil de Sucupira-TO.
 Valor mensal: R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 12/05/2020
 Vigência: 14/05/2020 à 14/05/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Sandra Dantas Ribeiro - Locadora

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 205, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 014/2020 - DRACCO, da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, SGD nº 2020/31009/035603, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO, Agente de Polícia, matrícula nº 1064002-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/1ª DEIC - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
 Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 206, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 574, de 05 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 91/2020/DPA, com despacho, via sistema, da 8ª Delegacia Regional da Polícia Civil/8ª DRPC - Dianópolis, SGD: 2020/31009/032185;

Considerando a Proposta de Portaria nº 120/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/035917, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOAQUIM JÚNIOR DE PAULA MARTINS, Agente de Polícia, matrícula 651877-2, no período de 11/06/2020 e 10/07/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 574, de 05 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.418, de 13 de agosto de 2019.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
 Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 207, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 150/2020 - 1ª DRPC - Araguatins, SGD nº 2020/31009/033973, oriunda da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins;

Considerando a Proposta de Portaria nº 121/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/035943, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, MAURÍCIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 871063-1, da 15ª Delegacia de Polícia/15ª DP - Sítio Novo do Tocantins para 3ª Central de Atendimento da Polícia Civil/3ª CAPC - Araguatins, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 208, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'b', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando o Ofício nº 184/2020 - 1ª DEIC, SGD: 2020/31009/030641 da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/1ª DEIC - Palmas;

Considerando a Proposta de Portaria nº 010/2020 - DRACCO, da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, SGD nº 2020/31009/035508, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 11590360-1, da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/1ª DEIC - Palmas para Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 209, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'b', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando o Ofício nº 231/2020 - DRCC, SGD: 2020/31009/033899 da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas;

Considerando a Proposta de Portaria nº 011/2020 - DRACCO, da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, SGD nº 2020/31009/033650, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, ALEXANDRE MATOS TUNDELA, Agente de Polícia, matrícula nº 1072390-3, da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas para 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/1ª DEIC - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 212, DE 26 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;

Considerando a Portaria SSP nº 223, de 07 de maio de 2020, Diário Oficial 5.600, de 14 de maio de 2020 onde remove o Delegado-Chefe da 6ª Delegacia de Polícia/6ª DP - Palmas, Pedro Ivo Costa Miranda, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia, ALDO PAGLIANI SCHWANCK, matrícula nº 11589426-1, para sem prejuízo de suas atribuições como Delegado Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da 6ª Delegacia de Polícia/6ª DP - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 26 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

ADAPEC

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PEDRO CLÉSIO RIBEIRO FILHO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01715, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 444, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

Alberto Mendes da Rocha
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 22/2018.
PROCESSO: Nº 2018.34430.000575.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPE/TO.
CONTRATADA: AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA - AAS
OBJETO: Prorrogar prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.122.1100.4205.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: de 05/06/2020 a 04/06/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA - AAS.
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: Nº 005/2020.
PROCESSO: Nº 2020.34530.000048.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPE/TO.
LOCADOR: GLEOMAR DE SOUZA SANTOS.
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado á situado na Praça Matriz S/N, no Centro da Cidade de Aurora - TO.
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais, total anual de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2020 a 31 de Maio de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
GLEOMAR DE SOUZA SANTOS.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2020.
PROCESSO: Nº 2020.34430.000076
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.122.1100.4205.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2020 a 31 de Maio de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI.
EMPRESA.

FOMENTO**ERRATA PORTARIA DE DISPENSA**

Foi publicado no Diário Oficial do dia 13/05/2020, pág. 13, na segunda coluna, a matéria referente a PORTARIA/Nº 028/FOMENTO/2020, de Dispensa de Licitação, contratação de empresa especializada para prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração, buscando a correção da publicação a Agência de Fomento do Estado do Tocantins torna público a ERRATA a seguir:

Onde se lê: prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a agência de fomento e as instituições de ensino.

Leia-se: prestação de serviços de contratação de estagiários, mediante a intermediação e promoção de integração entre a agência de fomento e as instituições de ensino.

Onde se lê: valor de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).

Leia-se: valor de: R\$ 28.409,40 (vinte oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Foi publicado no Diário Oficial do dia 25/05/2020, pág. 47, na segunda coluna, a matéria referente a EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO, de empresa especializada para prestação de serviços de contratação de estagiários, mediante a intermediação e promoção de integração, buscando a correção da publicação a Agência de Fomento do Estado do Tocantins torna público a ERRATA a seguir:

Onde se lê: prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a agência de fomento e as instituições de ensino.

Leia-se: prestação de serviços de contratação de estagiários, mediante a intermediação e promoção de integração entre a agência de fomento e as instituições de ensino.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE TERMO RESILITÓRIO
DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

RESILIÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PUBLICADO EM 23 DE MARÇO DE 2020, QUE CELEBRARAM ENTRE SE A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A E A SECRETARIA DO ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA A CLÁUSULA SÉTIMA, INCISO II, DO REFERIDO TERMO DE COOPERAÇÃO.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente pela Contratante;

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO - Secretário de Estado do trabalho e Desenvolvimento Social;

AGETO

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	590.339.671-20	708486-2	Genésio Gomes Guimaraes	92,53	2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 784-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 152536, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JEAN CARLOS SOUSA DA ROCHA; CPF nº 042.548.186-70, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152536-2018, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (carvoaria) sem licença ou autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 864-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127179, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JEFFERSON NUNES ALECRIM; CPF nº 422.786.351-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127179-2018, com a descrição da seguinte conduta: microparcelamento do solo, sem autorização do órgão ambiental competente, referente ao lote 153, localizado no projeto de fruticultura são joão, coordenadas s 10°24'50,141" o 48°21'26,4148". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1068-2016-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FLORO JOSE BRANDÃO; CPF nº 435.076.461-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130987-2016, com a descrição da seguinte conduta: ter em depósito madeira sem licença do órgão ambiental.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) alterar o valor da multa, majorando-a para R\$ 2.361,00 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais);

b) conhecer do auto de infração e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa ora majorada;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Encaminhem-se os autos à presidência do Naturatins para a ciência da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 08 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1085-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127305, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TINTAS PODIUM; CNPJ nº 19.847.971/0001-08, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127305-2018, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (fabricação de tintas), sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017, DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTOARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4831-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE DAVID PEREIRA JUNIOR; CPF nº 019.808.021-22, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137596-2017, com a descrição da seguinte conduta: executar a extração de recursos minerais (areia) sem autorização do órgão ambiental competente na área de 0,2 hectares. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS DARE OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTOARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 30 de abril de 2020.

ANGELO PITTSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 730/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MANOEL DE SOUZA MARQUES
 CPF/CNPJ: 081.977.331-04
 PROCESSO: 3769-2017-A
 MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PTP-01: COORDENADA UTM 23L 219356E/9270440N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 576,00 M³/DIA
 REGIME: 24,0 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SANITÁRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO SEM CONSUMO HUMANO.
 VALIDADE: 16/02/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 731/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A
 CNPJ/CPF: 60.886.413/0130-44
 PROCESSO: 5919-2013-A
 MUNICÍPIO: GURUPI/TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 711809 E/8703879 N, FUSO 22
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 24,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,40 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO).
 VALIDADE: 18/02/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 739/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: EDVAIR JOSE MANZAN
 CNPJ/CPF: 129.894.658-12
 PROCESSO: 4464-2018-A
 MUNICÍPIO: PEIXE/TO
 USO SERVIÇOS:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 736711 E/8635495 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,25 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (USO SANITÁRIO, LIMPEZA DE MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS)
 USO AGROPECUARIO:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 737416 E/8633510 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,50 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 240 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 737064 E/8634234 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,50 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 240 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 737203 E/8635014 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,50 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 240 BOVINOS

USO OBRAS CIVIS NÃO LINEARES:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 01: 737416 E/8633510 N, FUSO 22L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,62
 VOLUME ÚTIL (M³): 30.816,00
 VOLUME TOTAL (M³): 28.102,50
 LARGURA (M): 75,00
 COMPRIMENTO (M): 118,00
 ALTURA (M): 4,50
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	12,73
FEVEREIRO	12,87
MARÇO	13,53
ABRIL	11,80
MAIO	9,82
JUNHO	7,72
JULHO	6,52
AGOSTO	5,82
SETEMBRO	5,80
OUTUBRO	7,38
NOVEMBRO	7,87
DEZEMBRO	10,30

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 240 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 02: 737064 E/8634234 N, FUSO 22L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,28
 VOLUME ÚTIL (M³): 35.617,50
 VOLUME TOTAL (M³): 71.235,00
 LARGURA (M): 115,00
 COMPRIMENTO (M): 178,00
 ALTURA (M): 4,00
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	23,58
FEVEREIRO	23,84
MARÇO	25,06
ABRIL	21,85
MAIO	18,18
JUNHO	14,30
JULHO	12,07
AGOSTO	10,78
SETEMBRO	10,74
OUTUBRO	13,67
NOVEMBRO	14,58
DEZEMBRO	19,07

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 240 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 03: 737203 E/8635014 N, FUSO 22L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,42
 VOLUME ÚTIL (M³): 41.672,50
 VOLUME TOTAL (M³): 83.345,00
 LARGURA (M): 96,00
 COMPRIMENTO (M): 200,00
 ALTURA (M): 5,00
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	33,33
FEVEREIRO	33,69
MARÇO	35,42
ABRIL	30,89
MAIO	25,70
JUNHO	20,21
JULHO	17,05
AGOSTO	15,23
SETEMBRO	15,17
OUTUBRO	19,32
NOVEMBRO	20,60
DEZEMBRO	26,95

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 240 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 04: 736292 E/8636984 N, FUSO 22L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,66
 VOLUME ÚTIL (M³): 41.672,50
 VOLUME TOTAL (M³): 83.345,00
 LARGURA (M): 96,00
 COMPRIMENTO (M): 200,00
 ALTURA (M): 5,00
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	1,10
FEVEREIRO	1,11
MARÇO	1,17
ABRIL	1,02
MAIO	0,85
JUNHO	0,67
JULHO	0,56
AGOSTO	0,50
SETEMBRO	0,50
OUTUBRO	0,64
NOVEMBRO	0,68
DEZEMBRO	0,89

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 05: 735234 E/8636518 N, FUSO 22L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,47
 VOLUME ÚTIL (M³): 8.559,00
 VOLUME TOTAL (M³): 21.397,50
 LARGURA (M): 58,00
 COMPRIMENTO (M): 94,00
 ALTURA (M): 4,50
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	586,82
FEVEREIRO	593,12
MARÇO	623,56
ABRIL	543,78
MAIO	452,45
JUNHO	355,87
JULHO	300,23
AGOSTO	268,22
SETEMBRO	267,17
OUTUBRO	340,12
NOVEMBRO	362,69
DEZEMBRO	474,49

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO
VALIDADE: 19/02/2024**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 751/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: BEATRIZ MARIA DA SILVA
 CNPJ/CPF: 335.815.251-00
 PROCESSO: 4185-2018-A
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL/TO
 MANANCIAL: CÔRREGO DAS PORTEIRAS
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM FUSO 22 773978 E 8868671 N.
 VAZÃO OUTORGADA: 236,40 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 19,70 M³/H; 12 H/DIA
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: PISCICULTURA EM VIVEIROS ELEVADOS DE FERROCIMENTO
 VALIDADE: 20/02/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 752/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: HENRIQUE TOSHIHARU NAKAI
 CNPJ/CPF: 119.875.198-33
 PROCESSO: 864-2016-A
 MUNICÍPIO: GOIATINS/TO
 AQUICULTURA:
 LOCAL DE CULTIVO: CULTIVO EM ÁREA TERRESTRE
 SISTEMA DE CULTIVO: SEMI - INTENSIVO
 MANANCIAL: BARRAMENTO 01 - AFLUENTE DO RIBEIRÃO CARTUCHO
 COORDENADAS UTM: 183348 E/9115483 N, FUSO 23L
 TIPO DE CAPTAÇÃO: GRAVIDADE
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 75,83 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 8,47 M³/H; 08:00H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE 04 TANQUES ESCAVADOS PARA PISCICULTURA.

OBRAS CIVIS NÃO LINEARES:
 BARRAMENTO 01
 COORDENADAS UTM: 183348 E/9115483 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: AFLUENTE DO RIBEIRÃO CARTUCHO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 4,27
 VOLUME ÚTIL (M³): 1289.151,00
 VOLUME TOTAL (M³): 213.585,00
 LARGURA (M): 190,00
 COMPRIMENTO (M): 200,00
 ALTURA (M): 5,0
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H):

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	9,99
FEVEREIRO	12,13
MARÇO	15,58
ABRIL	12,75
MAIO	8,04
JUNHO	5,19
JULHO	4,16
AGOSTO	3,21
SETEMBRO	2,76
OUTUBRO	3,81
NOVEMBRO	5,19
DEZEMBRO	7,16

FINALIDADE: PISCICULTURA

BARRAMENTO 02
 COORDENADAS UTM: 183302 E/9115680 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: AFLUENTE DO RIBEIRÃO CARTUCHO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 4,17
 VOLUME ÚTIL (M³): 125.331,00
 VOLUME TOTAL (M³): 208.885,00
 LARGURA (M): 200,00
 COMPRIMENTO (M): 197,00
 ALTURA (M): 5,0
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H):

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	10,80
FEVEREIRO	13,11
MARÇO	16,84
ABRIL	13,78
MAIO	8,69
JUNHO	5,61
JULHO	4,50
AGOSTO	3,47
SETEMBRO	2,98
OUTUBRO	4,11
NOVEMBRO	5,61
DEZEMBRO	7,74

FINALIDADE: PISCICULTURA

BARRAMENTO 03
 COORDENADAS UTM: 183247 E/9115874 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: AFLUENTE DO RIBEIRÃO CARTUCHO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 4,08
 VOLUME ÚTIL (M³): 122.580,00
 VOLUME TOTAL (M³): 204.300,00
 LARGURA (M): 172,00
 COMPRIMENTO (M): 193,00
 ALTURA (M): 5,0
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H):

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	11,75
FEVEREIRO	14,26
MARÇO	18,32
ABRIL	14,99
MAIO	9,45
JUNHO	6,10
JULHO	4,89
AGOSTO	3,78
SETEMBRO	3,24
OUTUBRO	4,47
NOVEMBRO	6,10
DEZEMBRO	8,42

FINALIDADE: PISCICULTURA
SERVIÇOS:
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 183096 E/9115486 N, FUSO 23L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SANITÁRIOS, LIMPEZA DE PISOS DA SEDE E OUTROS
SEM CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 20/02/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 754/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ADILSON FERRARES
CNPJ/CPF: 430.503.526-04
PROCESSO: 1673-2018-A
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA/TO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 816213 E/8910429 N, FUSO 22
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 54,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/H; 9 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (RODA 01 - AF. CÔRREGO PRATINHA)
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 815240 E/8911739 N, FUSO 22
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,50 M³/H; 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (RODA 02 - AF. CÔRREGO PRATINHA)
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 815241 E/8911736 N, FUSO 22
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,50 M³/H; 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (RODA 03 - AF. CÔRREGO PRATINHA)
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 815278 E/8911698 N, FUSO 22
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,50 M³/H; 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (RODA 04 - AF. CÔRREGO PRATINHA)
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 815557 E/8911350 N, FUSO 22
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,50 M³/H; 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADES: AGROPECUÁRIO (DESSEDENTAÇÃO ANIMAL)
VALIDADE: 19/02/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 765/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EDIVALDO SILVA GOMES
CPF/CNPJ: 810.249.911-72
PROCESSO: 2108-2016-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP-01: COORDENADA UTM 23L 805296E/9205859N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
REGIME: 1,0 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO)
VALIDADE: 21/02/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 773/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AGROPECUARIA BAIXO AMAZONIA S/A
CPF/CNPJ: 04.851.523.0001-00
PROCESSO: 1788-2011
MUNICÍPIO: PONTE ALTADO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
BARRAMENTO CANA BRAVA
COORDENADAS: 205.408 E E 8.837.508 N (FUSO 23)
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,25
VOLUME ÚTIL (M³): 6.000,00
VOLUME TOTAL (M³): 7.500,00
LARGURA CRISTA (M): 5,4
LARGURA BASE (M): 6,2
COMPRIMENTO (M): 7,8
ALTURA (M): 2,7
VAZÃO DE CAPTAÇÃO: 9,0 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1 M³/H EM 9 H/DIA

DESCARGA DE FUNDO:	M3/H
JANEIRO	84,35
FEVEREIRO	93,06
MARÇO	94,08
ABRIL	73,19
MAIO	63,66
JUNHO	52,51
JULHO	48,26
AGOSTO	46,63
SETEMBRO	46,02
OUTUBRO	49,07
NOVEMBRO	57,78
DEZEMBRO	76,84

MANANCIAL: BARRAMENTO CANA BRAVA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 205.408 E E 8.837.508 N (FUSO 23)
VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO

BARRAMENTO CONCEIÇÃO I
COORDENADAS: 202.288 E E 8.839.124 N (FUSO 23)
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,04
VOLUME ÚTIL (M³): 1.280,00
VOLUME TOTAL (M³): 1.600,00
LARGURA CRISTA (M): 1,4
LARGURA BASE (M): 2,0
COMPRIMENTO (M): 1,9
ALTURA (M): 2,0
VAZÃO DE CAPTAÇÃO: 9,0 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1 M³/H EM 9 H/DIA

DESCARGA DE FUNDO:	M3/H
JANEIRO	18,09
FEVEREIRO	19,96
MARÇO	20,18
ABRIL	15,70
MAIO	13,65
JUNHO	11,26
JULHO	10,35
AGOSTO	10,00
SETEMBRO	9,87
OUTUBRO	10,52
NOVEMBRO	12,39
DEZEMBRO	16,48

MANANCIAL: BARRAMENTO CONCEIÇÃO II
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 202.288 E E 8.839.124 N (FUSO 23)
VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO

BARRAMENTO CONCEIÇÃO II
COORDENADAS: 204.316 E E 8.839.711 N (FUSO 23)
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,25
VOLUME ÚTIL (M³): 6.000,00
VOLUME TOTAL (M³): 7.500,00
LARGURA CRISTA (M): 5,7
LARGURA BASE (M): 6,3
COMPRIMENTO (M): 6,3
ALTURA (M): 2,2
VAZÃO DE CAPTAÇÃO: 9,0 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1 M³/H EM 9 H/DIA

DESCARGA DE FUNDO:	M3/H
JANEIRO	59,32
FEVEREIRO	65,45
MARÇO	66,16
ABRIL	51,47
MAIO	44,77
JUNHO	36,93
JULHO	33,94
AGOSTO	32,79
SETEMBRO	32,37
OUTUBRO	34,51
NOVEMBRO	40,64
DEZEMBRO	54,04

MANANCIAL: BARRAMENTO CONCEIÇÃO II
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 204.316 E E 8.839.711 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO

BARRAMENTO SÃO PEDRO
 COORDENADAS: 203.820 E E 8.838.252 N (FUSO 23)
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,05
 VOLUME ÚTIL (M³): 1.200,00
 VOLUME TOTAL (M³): 1.500,00
 LARGURA CRISTA (M): 3,3
 LARGURA BASE (M): 3,6
 COMPRIMENTO (M): 3,3
 ALTURA (M): 1,5
 VAZÃO DE CAPTAÇÃO: 9,0 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1 M³/H EM 9 H/DIA

DESCARGA DE FUNDO:	M3/H
JANEIRO	47,12
FEVEREIRO	51,99
MARÇO	52,55
ABRIL	40,89
MAIO	35,56
JUNHO	29,33
JULHO	26,96
AGOSTO	26,05
SETEMBRO	25,71
OUTUBRO	27,41
NOVEMBRO	32,28
DEZEMBRO	42,92

MANANCIAL: BARRAMENTO SÃO PEDRO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 203.820 E E 8.838.252 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO

BARRAMENTO SÍTIO DO MEIO
 COORDENADAS: 203.596 E E 8.840.626 N (FUSO 23)
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,05
 VOLUME ÚTIL (M³): 800,00
 VOLUME TOTAL (M³): 1.000,00
 LARGURA CRISTA (M): 2,2
 LARGURA BASE (M): 2,4
 COMPRIMENTO (M): 3,0
 ALTURA (M): 1,7
 VAZÃO DE CAPTAÇÃO: 9,0 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1 M³/H EM 9 H/DIA

DESCARGA DE FUNDO:	M3/H
JANEIRO	13,46
FEVEREIRO	14,85
MARÇO	15,01
ABRIL	11,68
MAIO	10,16
JUNHO	8,38
JULHO	7,70
AGOSTO	7,44
SETEMBRO	7,35
OUTUBRO	7,83
NOVEMBRO	9,22
DEZEMBRO	12,26

MANANCIAL: BARRAMENTO SITIO DO MEIO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 203.596 E E 8.840.626 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO

BARRAMENTO SEDE
 COORDENADAS: 205.066 E E 8.839.612 N (FUSO 23)
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,18
 VOLUME ÚTIL (M³): 5.760,00
 VOLUME TOTAL (M³): 7.200,00
 LARGURA CRISTA (M): 6,6
 LARGURA BASE (M): 7,0
 COMPRIMENTO (M): 5,7
 ALTURA (M): 3,0
 VAZÃO DE CAPTAÇÃO: 5,0 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1 M³/H EM 5 H/DIA

DESCARGA DE FUNDO:	M3/H
JANEIRO	6,94
FEVEREIRO	7,66
MARÇO	7,74
ABRIL	6,02
MAIO	5,24
JUNHO	4,32
JULHO	3,97
AGOSTO	3,84
SETEMBRO	3,79
OUTUBRO	4,04
NOVEMBRO	4,76
DEZEMBRO	6,32

MANANCIAL: BARRAMENTO SEDE
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 205.066 E E 8.839.612 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 5M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 5H
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE
 VALIDADE: 22/02/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 776/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SÃO JOÃO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 12.927.535/0001-91
 PROCESSO: 582-2017-A

MUNICÍPIO: GOIANORTE - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 POÇO 01

COORDENADAS UTM 697364 E/9037622 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,50 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS

POÇO 02

COORDENADAS UTM 694962 E/9031141 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS

POÇO 03

COORDENADAS UTM 695676 E/9032163 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS

POÇO 04

COORDENADAS UTM 700244 E/9033549 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS

OBRA: BARRAMENTO 01

COORDENADAS UTM: 696975 E/9035816 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego Encontrado

ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,33

VOLUME ÚTIL (M³): 60.785,00

VOLUME TOTAL (M³): 84.259,00

LARGURA (M): 62,33

COMPRIMENTO (M): 294,86

ALTURA (M): 4,50

DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 19,22; FEVEREIRO: 22,17; MARÇO: 26,03; ABRIL: 20,24; MAIO: 10,52; JUNHO: 2,77; JULHO: 0,97; AGOSTO: 0,61; SETEMBRO: 0,35; OUTUBRO: 0,63; NOVEMBRO: 2,94; DEZEMBRO: 15,48.

FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

OBRA: BARRAMENTO 02
 COORDENADAS UTM: 700012 E/9033671 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO DESCANSO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 7,29
 VOLUME ÚTIL (M³): 299.364,00
 VOLUME TOTAL (M³): 374.205,00
 LARGURA (M): 195,06
 COMPRIMENTO (M): 393,88
 ALTURA (M): 6,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 209,24; FEVEREIRO: 241,38; MARÇO: 283,46; ABRIL: 220,34; MAIO: 114,55; JUNHO: 30,22; JULHO: 10,52; AGOSTO: 6,60; SETEMBRO: 3,80; OUTUBRO: 6,90; NOVEMBRO: 32,03; DEZEMBRO: 126,83.
 FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

OBRA: BARRAMENTO 03
 COORDENADAS UTM: 616590,00 E/8579355,00 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SÃO SEBASTIÃO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,004
 VOLUME ÚTIL (M³): 28.646,59
 VOLUME TOTAL (M³): 114.586,36
 LARGURA (M): 45,22
 COMPRIMENTO (M): 159,22
 ALTURA (M): 5,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 70,46; FEVEREIRO: 81,28; MARÇO: 95,45; ABRIL: 74,20; MAIO: 38,57; JUNHO: 10,17; JULHO: 3,54; AGOSTO: 2,22; SETEMBRO: 1,28; OUTUBRO: 2,32; NOVEMBRO: 10,79; DEZEMBRO: 42,71.
 FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

OBRA: BARRAMENTO 04
 COORDENADAS UTM: 696131 E/9039647 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO BOM PRINCÍPIO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,103
 VOLUME ÚTIL (M³): 1.031,68
 VOLUME TOTAL (M³): 2.063,36
 LARGURA (M): 25,86
 COMPRIMENTO (M): 43,14
 ALTURA (M): 2,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 6,58; FEVEREIRO: 10,21; MARÇO: 14,34; ABRIL: 13,44; MAIO: 2,77; JUNHO: 0,92; JULHO: 0,61; AGOSTO: 0,33; SETEMBRO: 0,12; OUTUBRO: 0,07; NOVEMBRO: 0,12; DEZEMBRO: 1,25.
 FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 05
 COORDENADAS UTM: 697802 E/9038413 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO RIBEIRÃO LINDEZA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,11
 VOLUME ÚTIL (M³): 552,55
 VOLUME TOTAL (M³): 1.105,00
 LARGURA (M): 37,51
 COMPRIMENTO (M): 49,73
 ALTURA (M): 1,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 2,33; FEVEREIRO: 2,69; MARÇO: 3,16; ABRIL: 2,45; MAIO: 1,28; JUNHO: 0,34; JULHO: 0,12; NOVEMBRO: 0,36; DEZEMBRO: 1,41.
 FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 06
 COORDENADAS UTM: 697397 E/9038062 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO RIBEIRÃO LINDEZA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,054
 VOLUME ÚTIL (M³): 270,49
 VOLUME TOTAL (M³): 540,97
 LARGURA (M): 26,91
 COMPRIMENTO (M): 35,52
 ALTURA (M): 1,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 2,14; FEVEREIRO: 2,46; MARÇO: 2,89; ABRIL: 2,25; MAIO: 1,17; JUNHO: 0,31; JULHO: 0,11; NOVEMBRO: 0,33; DEZEMBRO: 1,29.
 FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 07
 COORDENADAS UTM: 697177 E/9037928 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO RIBEIRÃO LINDEZA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,147
 VOLUME ÚTIL (M³): 1.475,88
 VOLUME TOTAL (M³): 2.951,76
 LARGURA (M): 44,48
 COMPRIMENTO (M): 68,25
 ALTURA (M): 2,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 22,52; FEVEREIRO: 25,97; MARÇO: 30,50; ABRIL: 23,71; MAIO: 12,33; JUNHO: 3,25; JULHO: 1,13; AGOSTO: 0,71; SETEMBRO: 0,41; OUTUBRO: 0,74; NOVEMBRO: 3,45; DEZEMBRO: 13,65.
 FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 08
 COORDENADAS UTM: 698940 E/9037295 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO ENCONTRADO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,817
 VOLUME ÚTIL (M³): 8.179,88
 VOLUME TOTAL (M³): 16.359,76
 LARGURA (M): 114,96
 COMPRIMENTO (M): 120,31
 ALTURA (M): 2,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 86,96; FEVEREIRO: 100,31; MARÇO: 117,80; ABRIL: 91,57; MAIO: 47,61; JUNHO: 12,56; JULHO: 4,37; AGOSTO: 2,74; SETEMBRO: 1,58; OUTUBRO: 2,87; NOVEMBRO: 13,31; DEZEMBRO: 52,71.
 FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 09
 COORDENADAS UTM: 699284 E/9027370 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO CÔRREGO LINDEZINHA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,245
 VOLUME ÚTIL (M³): 2.455,39
 VOLUME TOTAL (M³): 4.910,78
 LARGURA (M): 48,14
 COMPRIMENTO (M): 127,14
 ALTURA (M): 2,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 24,26; FEVEREIRO: 27,99; MARÇO: 32,87; ABRIL: 25,55; MAIO: 13,28; JUNHO: 3,50; JULHO: 1,22; AGOSTO: 0,77; SETEMBRO: 0,44; OUTUBRO: 0,80; NOVEMBRO: 3,71; DEZEMBRO: 14,71.
 FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 10
 COORDENADAS UTM: 700675 E/9027795 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO RIBEIRÃO LINDEZA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,502
 VOLUME ÚTIL (M³): 5.020,53
 VOLUME TOTAL (M³): 10.041,06
 LARGURA (M): 39,96
 COMPRIMENTO (M): 148,38
 ALTURA (M): 2,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 21,93; FEVEREIRO: 25,30; MARÇO: 29,71; ABRIL: 23,10; MAIO: 12,01; JUNHO: 3,17; JULHO: 1,10; AGOSTO: 0,69; SETEMBRO: 0,40; OUTUBRO: 0,72; NOVEMBRO: 3,36; DEZEMBRO: 13,29.
 FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 11
 COORDENADAS UTM: 700440 E/9028281 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO RIBEIRÃO LINDEZA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,226
 VOLUME ÚTIL (M³): 2.263,21
 VOLUME TOTAL (M³): 4.526,42
 LARGURA (M): 29,63
 COMPRIMENTO (M): 84,52
 ALTURA (M): 2,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 12,62; FEVEREIRO: 14,55; MARÇO: 17,09; ABRIL: 13,29; MAIO: 6,91; JUNHO: 1,82; JULHO: 0,63; AGOSTO: 0,40; SETEMBRO: 0,23; OUTUBRO: 0,42; NOVEMBRO: 11,93; DEZEMBRO: 7,65.
 FINALIDADE: ACUMULO

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 01
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 696975 E/9035816 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 32,64 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,08 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 653 BOVINOS

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 02
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 700012 E/9033671 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 65,28 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 8,16 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 1305 BOVINOS

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 03
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 697465 E/9031088 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 32,64 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,08 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 653 BOVINOS
 VALIDADE: 22/08/2021

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 825/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO
 CPF/CNPJ: 07.377.712/0001-73
 PROCESSO: 4360-2018-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAINA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 POÇO 01
 COORDENADAS UTM 813314 E/9200058 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 44,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/H; 11,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (DOMESTICO, LAVAGEM DE CORPOS E IRRIGAÇÃO DE GRAMADO).
 VALIDADE: 27/02/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 832/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: TABOÇAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/A
 CNPJ/CPF: 03.130.160/0014-68
 PROCESSO: 4244-2017-A
 MUNICÍPIO: ARAPOEMA/TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 710886 E/9152325 N, FUSO 22
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO).
 VALIDADE: 26/02/2024

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 837/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A
 CNPJ/CPF: 16.404.287/0211-52
 PROCESSO: 9-2019-A
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ/TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: Córrego Pintado
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 760807 E/8762581 N, FUSO 22
 VOLUME DIÁRIO: 480,00 M³/DIA
 VAZÃO OUTORGADA: 60,00 M³/H, 08 H/DIA, 30 DIAS/MÊS,
 FINALIDADE: SERVIÇOS (UMECTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS)
 PERÍODO: SOMENTE DE JANEIRO A MAIO

MANANCIAL: RIBEIRÃO DO MÓIA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 760056 E/8766464 N, FUSO 22
 FINALIDADE: SERVIÇOS (UMECTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS)
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 100,00 M³/H, 08 H/DIA, 30 DIAS/MÊS,
 FINALIDADE: SERVIÇOS (UMECTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS)
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VALIDADE: 26/02/2024

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 911/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AGROPECUÁRIA QUEIROZ FARM FOODS LTDA
 CNPJ/CPF: 31.152.303.0001-53
 PROCESSO: 3829-2018-A
 MUNICÍPIO: ANANAS/TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 MANANCIAL: Córrego Jabuti
 COORDENADAS DA BARRAGEM: 23L 168362 E/9296754 N
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 19,01
 VOLUME ÚTIL (M³): 576.968,46
 VOLUME TOTAL (M³): 768.291,28
 LARGURA CRISTA (M): 15,00
 COMPRIMENTO (M): 706,56,00
 ALTURA (M): 15,00
 DESCARGA PARA JUSANTE: JAN=; 93,21; FEV=136,39; MAR=147,18;
 ABR=147,18; MAI=158,95; JUN=86,84; JUL=73,10; AGO=48,77;
 SET=39,00; OUT=40,72; NOV=45,92; DEZ=53,48.

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
 COORDENADAS UTM 23L 168362 E/9296754 N
 ÁREA: 300 HECTARES
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8.160,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 REGIME DE TRABALHO: 816,00 M³/H; 10,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO CULTURAS MILHO E SOJA EM ÁREA TOTAL DE 300,00 HECTARES ATRAVÉS DE 3 SISTEMA PIVÔ CENTRAL.
 VALIDADE: 07/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 956/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA
 CPF/CNPJ: 28.518.338/0001-59
 PROCESSO: 98-2018-A
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: DOIS BUEIROS BSTC

OBRA	COORDENANAS UTM, FUSO 22	DIMENSÃO (M)	EXT. (M)	CURSO D'ÁGUA
BSTC	706593N 8876144N	Ø 1,00	15	AFLUENTE DO RIBEIRÃO COQUINHO
BSTC	703056N 8878744N	Ø 1,00	17	AFLUENTE DO RIO DO COCO

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE DOIS BUEIROS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA
 VALIDADE: 08/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 988/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: VELUIR ANSELMINI
 CPF/CNPJ: 333.553.127-20
 PROCESSO: 4680-2017-A
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 MANANCIAL: Córrego Sem Denominação
 COORDENADAS BARRAMENTO-01: UTM 22L 658020E/8946063N
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,66
 VOLUME ÚTIL (M³): 9,00
 VOLUME TOTAL (M³): 15,00
 LARGURA (M): 7,14
 COMPRIMENTO (M): 118,00
 ALTURA (M): 2,80
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=22,89; FEV=39,42;
 MAR=45,35; ABR=50,23; MAI=25,01; JUN A NOV=0,00; DEZ=6,40.

COORDENADAS BARRAMENTO-02: UTM 22L 657832E/8646045N
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,30
 VOLUME ÚTIL (M³): 12,00
 VOLUME TOTAL (M³): 18,00
 LARGURA (M): 5,50
 COMPRIMENTO (M): 61,40
 ALTURA (M): 1,90
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=; 32,50; FEV=55,98;
 MAR=64,40; ABR=35,51; MAI=14,96; JUN A NOV=0,00; DEZ=9,09.

COORDENADAS BARRAMENTO-03: UTM 22L 655858E/8943947N
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,40
 VOLUME ÚTIL (M³): 9,00
 VOLUME TOTAL (M³): 15,00
 LARGURA (M): 5,00
 COMPRIMENTO (M): 389,79
 ALTURA (M): 2,00
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=; 17,24; FEV=29,70;
 MAR=34,17; ABR=37,84; MAI=18,84; JUN A NOV=0,00; DEZ=4,82.

COORDENADAS BARRAMENTO-04: UTM 22L 655919E/8943208N
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,47
 VOLUME ÚTIL (M³): 11,00
 VOLUME TOTAL (M³): 16,00
 LARGURA (M): 7,60
 COMPRIMENTO (M): 52,00
 ALTURA (M): 1,30
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=; 27,92; FEV=48,09;
 MAR=55,33; ABR=61,28; MAI=30,51; JUN A NOV=0,00; DEZ=7,81.

TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PTP-01: COORDENADA UTM 22L 658188E/8945799N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 70,00 M³/DIA
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DOMÉSTICOS SEM CONTATO PRIMÁRIO E SEM CONSUMO HUMANO.
 VALIDADE: 10/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1003/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
 CNPJ/CPF: 25.064.056/0001-30
 PROCESSO: 1672-2018-A
 MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 224999 E/9266994 N, FUSO 23
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 36,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 9,00 M³/H; 4 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO).
 VALIDADE: 12/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1007/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: BUFFET ART DOS SABORES
 CNPJ/CPF: 25.064.056/0001-30
 PROCESSO: 1199-2018-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA/TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 807052 E/9202499 N, FUSO 22
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (USO GERAL COM CONSUMO HUMANO).
 VALIDADE: 12/03/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1020/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - AUTO POSTO IPANEMA III
 CPF/CNPJ: 02.991.502/0002-38
 PROCESSO: 4024-2018-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PTP-01: COORDENADA UTM 22L 808424E/9207564N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 60,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS SANITÁRIO, LAVA JATO, LIMPEZA DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS SEM CONSUMO HUMANO E SEM CONTATO PRIMÁRIO
 VALIDADE: 11/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1041/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDEMENTOS S/A
 CNPJ/CPF: 03.130.160/0014-68
 PROCESSO: 4243-2017-A
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL/TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 775260 E/8872174 N, FUSO 22
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 80,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO).
 VALIDADE: 14/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1045/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDEMENTOS S/A
 CNPJ/CPF: 03.130.160/0014-68
 PROCESSO: 4241-2017-A
 MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 747025 E/9032636 N, FUSO 22
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 28,80 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,60 M³/H; 18 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO).
 VALIDADE: 14/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1127/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CDA- COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAÍNA
 CNPJ/CPF: 26.651.646/0010-13
 PROCESSO: 4214-2018-A
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO/TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 MANANCIAL: POÇO 01
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 647190E 8803196N
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,0 M³/H EM 1,5H
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,0 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E LIMPEZAS EM GERAL
 VALIDADE: 21/03/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 MANANCIAL: POÇO 02
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 647333E 8803186N
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,70 M³/H EM 1,5H
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,55 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: LIMPEZAS EM GERAL E SANITÁRIOS
 VALIDADE: 21/03/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 MANANCIAL: POÇO 03
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 647431E 8803234N
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,60 M³/H EM 9,0H
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 50,40 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: BENEFICIAMENTO DE ARROZ E COMBATE A INCÊNDIOS
 VALIDADE: 21/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1136/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SINOBROS FLORESTAL LTDA
 CNPJ/CPF: 09.378.167/0001-19
 PROCESSO: 3128-2018-A
 MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 PTP-03: UTM 22L 827152E/9342735N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 50,00 M³/DIA
 PTP-04-R: UTM 22L 827207E/9342781N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 51,00 M³/DIA
 FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA ATENDER OFICINA MECÂNICA, SILVICULTURA E UNIDADE DE PRODUÇÃO SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO.
 VALIDADE: 22/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1160/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: HELIO JOSE DE SOUSA
 CNPJ/CPF: 930.415.601-78
 PROCESSO: 4813-2017-A
 MUNICÍPIO: FATIMA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO01: 736468E/8797661N, 22L
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,23
 VOLUME ÚTIL (M³): 7.191,00
 VOLUME TOTAL (M³): 11.985,00
 LARGURA (M): 44,00
 COMPRIMENTO (M): 61,00
 ALTURA (M): 5,00
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=; 4,82; FEV=3,24; MAR=4,42; ABR=4,46; MAI=2,70; JUN=1,88; JUL=2,35; AGO=2,21; SET=2,11; OUT=2,21; NOV=2,03; DEZ=2,94.
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 80 BOVINOS.

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO04: 736610E/8797374N, 22L
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,12
 VOLUME ÚTIL (M³): 1.996,80
 VOLUME TOTAL (M³): 4.992,00
 LARGURA (M): 36,00
 COMPRIMENTO (M): 44,00
 ALTURA (M): 4,00
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=; 7,23; FEV=4,86; MAR=6,63; ABR=6,70; MAI=4,05; JUN=2,82; JUL=3,53; AGO=3,32; SET=3,17; OUT=3,32; NOV=3,04; DEZ=4,41.
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 80 BOVINOS.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO 01
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 736468E/8797661N, 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 4,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,16 M³/H; 24,00 HORAS/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 80 BOVINOS.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO 04
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 736610E/8797374N, 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 4,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,16 M³/H; 24,00 HORA/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 80BOVINOS.
 VALIDADE: 25/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1184/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: VOIGT E CIA LTDA
 CNPJ/CPF: 05.365.679/0001-36
 PROCESSO: 852-2017-A
 MUNICÍPIO: PEIXE - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO 01: 794725E/8654630N, 22L
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,38
 VOLUME ÚTIL (M³): 2.415,92
 VOLUME TOTAL (M³): 3.019,88
 LARGURA (M): 4,00
 COMPRIMENTO (M): 17,00
 ALTURA (M): 2,50
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=; 4,84; FEV=6,07;
 MAR=3,64; ABR=1,76; MAI=0,82; JUN=0,36; JUL=0,18; AGO=0,13;
 SET=0,15; OUT=0,36; NOV=1,61; DEZ=4,84.
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 80 BOVINOS.

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO02: 796711E/8657453N, 22L
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,16
 VOLUME ÚTIL (M³): 1.058,35
 VOLUME TOTAL (M³): 1.322,93
 LARGURA (M): 2,50
 COMPRIMENTO (M): 11,00
 ALTURA (M): 1,50
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=; 2,81; FEV=3,61;
 MAR=4,53; ABR=2,72; MAI=1,31; JUN=0,61; JUL=0,27; AGO=0,13;
 SET=0,10; OUT=0,11; NOV=0,27; DEZ=1,20.
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 80 BOVINOS.

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO 01
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 794725E/8654630N, 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 4,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,16 M3/H; 24,00 HORAS/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A JULHO E OUTUBRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 80 BOVINOS.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO 02
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 796711E/8657453N, 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 4,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,16 M3/H; 24,00 HORA/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A JULHO E NOVEMBRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 80BOVINOS.
 VALIDADE: 25/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1216/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME
 CNPJ/CPF: 02.835.126/0001-01
 PROCESSO: 259-2019-A
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-PARANÃ/TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIO ARRAIAS
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 257392 E/8615251 N, FUSO 23
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 112,50 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 18,75 M³/H; 06 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO).
 VALIDADE: 27/03/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1253/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MONTE SENAI MINERAÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF: 00.060.095/0001-39
 PROCESSO: 612-2012
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO - TO
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 819399E/8809485N
 VAZÃO OUTORGADA: 30,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 5,00 M³/H; 6,00 H/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO A JUNHO

FINALIDADE: ABASTECER UM TANQUE ESCAVADO COM FINALIDADE PARA MINERAÇÃO.
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO-NORTE: UTM 22L 819719E/8809193N
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,18
 VOLUME ÚTIL (M³): 14.000,00
 VOLUME TOTAL (M³): 14.624,00
 LARGURA (M): 57,00
 COMPRIMENTO (M): 48,00
 ALTURA (M): 8,73
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=7,87; FEV=8,48;
 MAR=9,17; ABR=8,06; MAI=5,80; JUN= 4,98; JUL A OUT = 0,00;
 NOV=5,43; DEZ=6,86.
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS BARRAMENTO-SUL: UTM 22L 657832E/8646045N
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,30
 VOLUME ÚTIL (M³): 12,00
 VOLUME TOTAL (M³): 18,00
 LARGURA (M): 5,50
 COMPRIMENTO (M): 61,40
 ALTURA (M): 1,90
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=; 10,10; FEV=10,88;
 MAR=11,76; ABR=10,34; MAI=7,45; JUN=6,39; JUL A OUT=0,00; NOV=6,97; DEZ=8,81.
 VALIDADE: 29/03/2024

RURALTINS**PORTARIA Nº Nº 87/2020-GABPRES, DE 17 DE MAIO DE 2020.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, para atender necessidade do Órgão, os servidores abaixo relacionados, a partir das datas indicadas:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR
1010760-6	Adão Carneiro Alves	Gerência de Agricultura	Diretoria de Administração e Finanças	01/05/2020
11697431-1	Auteres de Jesus Silva	Gerência de Agricultura	Diretoria de Administração e Finanças	01/05/2020
37932-6	Celio James Sousa Nogueira	Gerência Geral de Administração	Diretoria de Administração e Finanças	01/05/2020
426389/4	José Soares de Oliveira	Gerência de Agricultura	Diretoria de Administração e Finanças	01/05/2020
	Wagner Mendonça Gomes	Gerência de Agricultura	Diretoria de Administração e Finanças	01/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 01/05/2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
 Vice-Presidente Executivo

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 116, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Exonerar VINÍCIUS GOMES DE SOUZA no cargo em comissão Assessor II DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Defensor Público-Geral

ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	MAIO 2019	JUNHO 2019	JULHO 2019	AGOSTO 2019	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c= a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.462.303,19	8.321.143,27	8.352.867,66	8.384.793,03	9.150.357,98	9.311.129,30	9.513.125,71	12.946.502,24	9.020.434,59	8.439.751,30	7.791.315,22	8.839.714,20	108.533.437,69	0,00	108.533.437,69
Pessoal Ativo	8.462.303,19	8.321.143,27	8.352.867,66	8.384.793,03	9.150.357,98	9.311.129,30	9.513.125,71	12.946.502,24	9.020.434,59	8.439.751,30	7.791.315,22	8.839.714,20	108.533.437,69	0,00	108.533.437,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.806.815,70	6.661.993,77	6.682.812,82	6.716.598,39	7.468.963,77	7.620.316,78	7.800.900,62	9.645.328,32	7.330.892,87	6.789.090,36	6.148.762,32	7.206.142,07	86.878.617,79	0,00	86.878.617,79
Obrigações Patronais	1.655.487,49	1.659.149,50	1.670.054,84	1.668.194,64	1.681.394,21	1.690.812,52	1.712.225,09	3.301.173,92	1.689.541,72	1.650.660,94	1.642.552,90	1.633.572,13	21.654.819,90	0,00	21.654.819,90
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.158,12	12.440,16	834,67	15.560,97	787.806,98	850.431,28	816.623,53	145.941,32	163.082,76	63.406,56	51.690,96	0,00	2.916.977,31	0,00	2.916.977,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.158,12	12.440,16	834,67	15.560,97	2.189,64	74.765,35	41.051,36	36.616,99	162.399,56	55.034,07	48.340,87	0,00	458.391,76	0,00	458.391,76
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	785.617,34	775.665,93	775.572,17	109.324,33	683,20	8.372,49	3.350,09	0,00	2.458.585,55	0,00	2.458.585,55
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.453.145,07	8.308.703,11	8.352.032,99	8.369.232,06	8.362.551,00	8.460.698,02	8.696.502,18	12.800.560,92	8.857.351,83	8.376.344,74	7.739.624,26	8.839.714,20	105.616.460,38	0,00	105.616.460,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															7.521.542.096,13
(-) Transferências §13, art. 166 da CF (V)															-1.099.788,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)															7.520.442.308,13
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP SOB RCL (VII) = (III)															105.616.460,38
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (III/VI)*100															
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) -															
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) -															
FONTE: Siate-TO - maio/2019 a abril/2020															

Nota 1: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.
 Nota 2: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foi excluído do somatório de Receitas que compõe a RCL valor total de R\$778.443.611,23 referente ao Imposto de Renda retido na fonte.
 Nota 3: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cômputo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimento, Vantagens e outras Despesas Variáveis os valores referente ao Terço Constitucional de Férias R\$3.174.850,08, Abono de Permanência R\$413.432,37 e Imposto de Renda Retido na Fonte R\$18.449.806,73.
 Nota 4: Foram considerados no cômputo para efeito do limite de despesas com pessoal o Passivo Patrimonial (Permanente) referente à folha de pagamento linha (Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis), no valor de R\$7.693.051,44, e linha (Obrigações Patronais), no valor de R\$ 686.765,14, cuja a competência é de 12/2019, sendo que tais valores não foram empenhados/liquidadados por insuficiência orçamentária-financeira.
 Nota 5: Foram (empenhadas/liquidadadas/pagas) regularizadas na competência 02/2020 como despesa de exercício anterior o valor de R\$6.171.492,30 e R\$517,99, referente a despesa com pessoal da Nota 4, considerado no cômputo para efeito do limite de despesas com pessoal no mês 12/2019 na linha (Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis) e linha (Obrigações Patronais). Assim, esses valores foram deduzidos na competência 02/2020 para não duplicar o saldo da despesa.

Sorlete Ribeiro Lima
 Chefe de Controle Interno

Ednalva Araújo Lima
 Contador - CRC: TO - 003083/0
 Coordenadora de Contabilidade

Fabio Monteiro dos Santos
 Defensor Público Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 042/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.
 Republicado para Correção

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
INTERNA REFERENTE AO EDITAL Nº 038/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 que institui normas para remoção de servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0477836 do SEI 20.0.00000743-0;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelos candidatos à remoção, observada a norma do item 3 do Edital nº 038/2020, publicado no DOE nº 5.594, de 06 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Concurso de Remoção Interna do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Ponte Alta, Diretoria Regional de Porto Nacional, iniciado por meio do Edital nº 038/2020, publicado no DOE nº 5.594, de 06 de maio de 2020.

PONTE ALTA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO DE SERVIÇO NA DEFENSORIA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOSÉ WILISMAR BAIANO DA CONCEIÇÃO	GUARAÍ	1615 dias 17/12/2015	-	07/12/1983
2º	DORIANO ROMULO MACHADO VIEIRA	NATIVIDADE	1321 dias 06/10/2016	-	01/01/1981

Art. 2º FIXAR o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, por e-mail, de pedido de reconsideração, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 4.2 e 4.4 do Edital nº 038/2020.

Art. 3º PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 525, DE 14 DE MAIO DE 2020.
 Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ALANA MENEZES AURÉLIO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública de Família, Precatórias e Curadorias de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas pelas Portarias nº 348 e 374/2020, referentes aos exercícios de 2020.1 e 2020.2, no período de 01º a 30 de julho de 2020; e de 04 de agosto a 02 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 540, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 25/05/2020 a 23/06/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ALANA MENEZES AURÉLIO, matrícula nº 9084258, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 348/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.580, de 13 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 541, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/06/2020 a 23/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ALANA MENEZES AURÉLIO, matrícula nº 9084258, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 374/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.581, de 14 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/08/2020 a 02/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 542, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe INÁLIA GOMES BATISTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas, em razão de férias concedidas por meio da Portaria 156/2020, referente ao exercício 2020/1, no período de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 544, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo do Tribunal do Júri (NUJURI), em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, da Defensora Pública de 1ª Classe, LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 545, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 546, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi, em razão de férias concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 547, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis, no período de 01 a 30 de junho de 2020, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 549, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, no período de 01 a 30 de junho de 2020, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 550, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 26/05/2020 a 27/05/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, matrícula nº 9081887, referente ao exercício 2020/1, previstas para o período de 11/05/2020 a 09/06/2020, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em no período de 10/06/2020 a 11/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 551, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/07/2020 a 20/08/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9083243, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/08/2020 a 04/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 552, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu-TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias 1157/2019 e 1305/2019, referente aos exercícios 2019/2 e 2020/1, no período de 01 a 23 de junho e 25 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 553, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado das Minorias e Ações Coletivas de Gurupi (NUAmac Gurupi), em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, da Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, no período de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 554, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente aos exercícios 2020/1, no período de 03 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/ADM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/ADM - SRP - REPUBLICAÇÃO - a realizar-se no dia 19/06/2020 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO TORNA PÚBLICO, que realizará dia 29/06/2020, às 08h:30min, horário local, na sala de Reunião do CRAS, situada na Rua 7 de setembro s/nº, Centro em Alvorada/TO, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/ADM, Modalidade Concorrência Pública, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE 60 (SESENTA) CASAS POPULARES, COM 56,04M² NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 29 de maio de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião do CRAS, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FMAS - SRP, a realizar-se no dia 15/06/2020 às 08h:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 29 de maio de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUATINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. Nº 380/2020. CONTRATO Nº 33/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.547.010/0001-19. CONTRATADO: Pro System Sonorização e Estrutura para Eventos LTDA CNPJ nº 27.729.309/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação com prestação de serviço de montagem e desmontagem de equipamentos de som e tendas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e da habitação dos programas sociais. VALOR R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). ASSINATURA: 05 de Maio de 2020. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. Nº 342/2020. CONTRATO Nº 30/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.547.010/0001-19. CONTRATADO: GM Empreendimentos, CNPJ nº 33.653.709/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos, para atender a frota do Fundo Municipal de Assistência Social e os programas sociais. VALOR R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). ASSINATURA: 04 de Maio de 2020. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020

JACQUELINE MIRANDA PARREÃO SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

BABAÇULÂNDIA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 007/2020 do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a locação de 01 Caminhão Pipa, capacidade de no mínimo 10.000 litros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO, para exercício de 2020, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 12 de junho de 2020, às 09h:00.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h:00 as 13h:00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (063) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 28 de maio de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, torna público aos interessados que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para contratação de serviços de Licenciamento Ambientais, Regularização Fundiária com Georreferenciamento Urbano do Setor Bela Vista, com a confecção de mapas, memoriais dos lotes, quadras e ruas conforme descrição detalhada nos anexos contidos no Edital. Abertura: dia 16 de Junho de 2020 às 08:00h. Maiores Informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 28 de Maio de 2020.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Pregoeira

CAMPOS LINDOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e escolares para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL GR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 28.747.532/0001-06, conforme o contrato nº 013/2020, no valor de R\$ 173.827,70 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Campos Lindos - TO, 28 de Maio de 2020.

Brasilina Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Educação

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2019. OBRA/EVENTO: construção do matadouro municipal. CT REPASSE Nº: 1042889-07/2017 - MAPA.
CONTRATADO: SALINA CORP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42. OBJETO: Prorrogação de prazo de EXECUÇÃO estabelecido na Cláusula Terceira da Ordem de Serviço nº 001/2020 do contrato de serviços nº 001/2019, de 29/05/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 06.05.2020, vencendo em 02.08.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 001/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 001/2019, de 29.05.2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 24.04.2020. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Eliane Reis Costa Souza - Contratado.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
TOMADA DE PREÇO - TP Nº 003/2018. OBRA/EVENTO: Implantação de mata burros em estradas vicinais do município. CT REPASSE Nº: 1033226-44/2016 - MAPA. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo de VIGÊNCIA estabelecido no terceiro termo aditivo, por mais 224 (duzentos e vinte quatro) dias, iniciando em 24.03.2020 e vencendo em 02.11.2020 e, de EXECUÇÃO estabelecido no quarto termo aditivo, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 25.04.2020, vencendo em 22.08.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 004/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 004/2018, de 22.05.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 20.03.2020. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2018. OBRA/EVENTO: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins. CT REPASSE Nº: 1028469-12/2015 - MIN. DA SAÚDE - MS. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo de VIGÊNCIA estabelecido no terceiro termo aditivo, por mais 253 (duzentos cinquenta e três) dias, iniciando em 21.05.2020, vencendo em 28.01.2021 e, de EXECUÇÃO estabelecido no quarto termo aditivo, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 25.04.2020, vencendo em 22.08.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 002/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 002/2018, de 24.04.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 22.04.2020. Signatários: Hiago Miranda Lopes - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de maio de 2020.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

DUERÉ**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a retificação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, calçada, meio fio e sinalização, no município de Dueré - TO, nos termos do Convênio nº 879289/2018, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Data: 15/06/2020, às 10h:00min.

Editais e mais informações na CPL de Dueré - TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré - TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2020**

Processo: Nº 2020.007517. Pregão Presencial nº 005/2020 - SRP. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ nº 34.621.857/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE (EM SOLO). Assinatura: 20/05/2020. Vigência: O contrato terá vigência de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 2.956.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais). Dotação: 20.2013.15.451.0667.1505. Gurupi-TO, 27/05/2020. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2020

Processo: Nº 2020.007519. Pregão Presencial nº 005/2020 - SRP. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ nº 34.621.857/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE (EM TELHADO). Assinatura: 20/05/2020. Vigência: O contrato terá vigência de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais). Dotação: 14.1406.12.361.1244.1803/14.1406.12.361.1244.1802. Gurupi-TO, 27/05/2020. Euripedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2020

Processo: Nº 2020.007593. Pregão Presencial nº 005/2020 - SRP. Partes: Secretaria Municipal de SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ nº 34.621.857/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE (EM TELHADO). Assinatura: 20/05/2020. Vigência: O contrato terá vigência de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 1.304.335,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais). Dotação: 07.0709.10.122.1040.1801. Gurupi-TO, 27/05/2020. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO.

UNIRG**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020**

A Fundação UNIRG, torna público, o Contrato nº 013/2020 firmado com a empresa LIDER PISCINAS EIRELI-ME, CNPJ: 10.508.402/0001-55, no valor total anual de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Troca de Vinil na Piscina do PROAFE - Centro Administrativo, que necessita da remoção e instalação de um novo vinil no local, piscina utilizada pelos acadêmicos de estágios do Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG - Processo Administrativo nº 2020.02.064027.

Gurupi - TO, aos 22 de maio de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019**

A Fundação UNIRG torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2019, firmado com a empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, CNPJ nº 30.018.048/0001-98, no valor total de R\$ 82.995,18 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), referente a contratação de empresa especializada na execução do serviço de REFORMA DE DOIS EDIFÍCIOS (ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO) "BLOCOS DE SALAS DE AULAS" DO CAMPUS I - Universidade UnirG, Gurupi - TO, constantes no Processo Administrativo nº 2019.02.053095, Concorrência de Preços nº 002/2019.

Gurupi - TO, aos 20 de maio de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

LAGOA DA CONFUSÃO**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020.
PROCESSO ADM. Nº: 045/2020.
CONTRATO Nº: 019/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO.
CONTATADA: MD COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA -ME,
CNPJ Nº 23.747.183/0001-09,
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão dos livros de regimento interno e da Lei orgânica da Câmara Municipal de lagoa da Confusão -TO, conforme em anexo.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020**

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial SRP Nº 003/2020, objetivo: Estimativo para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atendimento de orientação do TCE-TO. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Vicente Barbosa, nº 1.770, Centro Lagoa da Confusão/TO, pelo e-mail: camaralagoadaconfusao@gmail.com ou através do telefone: (63) 3364-1163 e 3364-1444.

Lagoa da Confusão - TO, 27 de Maio de 2020.

Homário Lopes da Silva
Presidente da Câmara

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, data: 15/06/2020, às 15:00 horas tipo menor preço global, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO EM VIAS URBANAS DE MARIANÓPOLIS. Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>.

Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000, FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020, data: 15/06/2020, às 07h:30min, tipo menor preço, para Registro de Preço para futura Aquisição de Equipamentos, Materiais Hospitalares e Medicamentos. Os editais e seus anexos podem ser retirados no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000, FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PARANÁ

DECRETO Nº 872/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

CONTRATA SERVIDORES APROVADO NO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319, da Lei Orgânica do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 723/2019, que homologou o resultado final do I Processo Seletivo Simplificado do Poder Executivo do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o candidato abaixo relacionado para exercer a função do cargo de contratação temporária igualmente indicados abaixo, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado a que se submeteram na forma da Lei:

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CARGO
000259	019.185.341-01	VALDINEI BISPO ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
000272	028.251.221-73	ELCIVAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozarão de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração, pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019, do I Processo Seletivo do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Maio de 2020.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 104/2020 PROC. Nº 104/2020

OBJETO: Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para montagem de cestas básicas para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 07 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 104/2020, Pregão Presencial SRP nº 104/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0042.2.079, 08.122.0042.2.083, 08.122.0042.2.087, 08.244.0011.2.080, 08.244.0011.2.082, 08.244.0011.2.086, 08.244.0011.2.088, 08.244.0011.2.089, 08.244.0042.2.076, Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte: 10,700, 10, 700, 10, 700, 10, 700, 10, 700, 10, 700.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: COSTA E LIMA LTDA, CNPJ: 06.321.820/0001-61

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL: R\$ 98.672,00 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Paraná - TO, 27 de Maio de 2020.

Silmara Lustosa Ribeiro
Fundo Municipal de Assistência Social

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2020

Termo de Contrato nº 395/2020, firmado em 26/05/2020, com a empresa: V. M. Locações e Serviços de Transporte EIRELI CNPJ: 21.445.159/0001-90; Objeto: Contratação de empresa para implantação de vias urbanas em Pedro Afonso, referente ao Convênio nº 846649/2017; Amparo: Tomada de Preços nº 008/2020; Processo: 395/2020; Vigência: 08 (oito) meses; Cobertura Orçamentária: 15.451.0014.1.008 (natureza da despesa), 4.4.90.51 Fonte 2000; Valor: R\$ 586.767,43 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Data da assinatura 26/05/2020; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, V. M. Locações e Serviços de Transporte EIRELI

PORTO NACIONAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP 002/2020 - FMAS

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 04 de Junho de 2020, às 09:30 horas, por determinação do TCE - TO - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, fica SUSPENSA *Sine Die*, para revisão e retificação no Termo de Referência e no Edital. Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado novo edital.

Porto Nacional - TO, 28 de Maio de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020. Abertura dia 11 de junho de 2020, às 08h:00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição Parcelada de Materiais e Periféricos de Informática para atender as demandas junto ao Executivo Municipal de Riachinho/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 28 de Maio de 2020.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro Oficial

SANDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2020-ADM**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de junho de 2020, às 08h:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av Ulisses Guimarães, S/N, Centro CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020-ADM tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolândia.to.gov.br ou através do e-mail: licitação@sandolândia.to.gov.br e cpl.sandolândia@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 28 de Maio de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOEL DAMACENA COSTA e OUTROS, CPF nº 232.198.581-04. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para a atividade Pecuária, com endereço completo Zona Rural, PA-Loroty/UF Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MECANAUTO COMÉRCIO VEREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.051.719/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade na manutenção e reparos mecânica e elétrica de veículos automotores, com endereço completo na Rua L9, nº 100, Q 91, L1, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PARAÍSO PET NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ: 23.828.113/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Licença de Operação - LO na atividade de fabricação de alimentos para animais com endereço completo no Loteamento Paraíso, Lote 49, Gleba 03, Zona Rural, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07-2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Sergio de Oliveira, CPF: 783.669.339-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na Fazenda Torre da Lua parte, localizada no município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário, RIO DOS BOIS AGRO PECUÁRIA E PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 01.782.812/0001-07, localizado rodovia BR-153, KM-372, no município de Rio dos Bois - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de comércio de combustíveis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 9605/98, artigos 79-A e Decreto Municipal 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os seus filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às 14h, do dia 10 de junho de 2020, por videoconferência - cujo link da plataforma *Zoom Meeting* será disponibilizado para todos os filiados, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados; não se atingindo este número, desde já fica convocada uma segunda reunião para às 14h:30, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir ou informar sobre a Prestação de Contas da Diretoria-Executiva relativas ao exercício de 2020 deste sindicato.

Palmas - TO, 27 de Maio de 2020.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convocam os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 15h, do dia 10 de junho de 2020, por videoconferência - cujo link da plataforma *Zoom Meeting* será disponibilizado para todos os filiados - em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados; não se atingindo este número, fica convocada a reunião para às 15h:30, do dia 10 de junho de 2020, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir e informar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Ações administrativas e judiciais do SINDARE em representação aos seus filiados; 2) Reforma Previdenciária dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, do Igeprev; 3) Teto Salarial do Servidor Público; 3) Plano de saúde da AUDIFISCO em convênio com a FEBRAFITE; 4) Aspectos do REDAF; 5) Outros assuntos.

Palmas - TO, 27 de Maio de 2020.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AV.G. CEZAR & FILHALTDA - EPP, CNPJ nº 26.889.121/000120, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente de Palmas - FMA a LMP, LMI e LMO para a extração de areia e cascalho vinculada ao processo ANM 864236/2019-68, com beneficiamento realizado na área localizada no Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba 03, S/N, Lote-04, Zona Rural, no Município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CRIAÇÃO E PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA - QUADRIÊNIO 2020-2024

O Presidente da Comissão Pró Criação da Associação dos Fisioterapeutas do Estado do Tocantins - ASFITO - TO, Douglas Alves da Silva Santos, brasileiro, casado, portador do RG: 1.213.384 SSP-TO, CPF: 035.629.911-26, com endereço para correspondências na 606 Sul, Av. LO 13, Lote 19, Sala 01, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.022-054, sede do SINFITO-TO, convoca toda a categoria profissional e estudantes de fisioterapia do Estado de Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05/06/2020, às 10h, em primeira convocação, e às 10h:30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINFITO-TO, no endereço supracitado, podendo haver a participação virtual pelo seguinte link: <https://zoom.us/j/91885109201>, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Fundação da Associação; 2º Aprovação do Estatuto Social; 3º Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4º Outros Assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 26 de Maio de 2020.

Douglas Alves da Silva Santos
Presidente da Comissão

Ramata Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 09.067.559/0001-03

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, com exceção para a quantidade de ações)

Relatório da Administração: Prezados acionistas: Nos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, submetemos à consideração de Vossas Senhorias os Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e/ou notas explicativas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários. Pedro Afonso (TO), maio de 2020. **A Administração**

Balanços Patrimoniais					
Ativo	2019	2018	Passivo e Patrimônio Líquido	2019	2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	516	624	Fornecedores	33	-
Partes relacionadas	8.247	149	Impostos e contribuições a recolher	1.476	1
Impostos a recuperar	1.984	51	Outras contas a pagar	772	741
Total do ativo circulante	10.747	824	Total do passivo circulante	2.281	742
Não Circulante			Não Circulante		
Impostos a recuperar	361	342	Outras contas a pagar	4.199	596
Depósitos Judiciais	-	9	Total do passivo não circulante	4.199	596
Imobilizado	91.974	-	Patrimônio Líquido		
Ativos classificados como mantidos para venda	12.786	1.110	Capital social	106.156	900
Total do ativo não circulante	105.121	1.461	Reserva legal	254	93
Total do Ativo	115.868	2.285	Reserva de lucros	2.978	(46)
			Total do patrimônio líquido	109.388	947
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	115.868	2.285
Demonstração do Resultado			Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2019	2018	Fluxo De Caixa Das Atividades Operacionais		
Receita Operacional Líquida	6.467	-	Lucro Líquido do exercício		
Lucro Bruto	6.467	-	3.216 (46)		
Receitas (Despesas) Operacionais			Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com		
Gerais e administrativas	(271)	(78)	o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.597)	(1)	Constituição de reservas de lucros		
	(1.868)	(79)	-		
			3.216 (2.056)		
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	4.599	(79)	Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Resultado Financeiro, Líquido			Impostos a recuperar		
Receitas financeiras	97	34	(1.952) (22)		
Despesas financeiras	(5)	(2)	Partes relacionadas		
	92	32	(8.098) 32.093		
	4.691	(46)	Outros Ativos		
Lucro Antes do IR e da Contribuição Social			9 (9)		
Imposto de renda e contribuição social	(1.475)	-	Imobilizado		
Lucro Líquido do Exercício	3.216	(46)	(91.974) -		
			Ativos mantidos para venda		
			(11.676) -		
			Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
			Fornecedores		
			33 -		
			Impostos e contribuição a recolher		
			1.475 1		
			Partes relacionadas		
			-		
			Outras contas a pagar		
			3.603 (246)		
			Caixa líquido gerado pelas Atividades Operacionais		
			(105.364) 29.761		
			Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
			Aumento (Redução) de capital		
			105.256 (29.429)		
			Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		
			105.256 (29.429)		
			Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		
			(108) 332		
			Caixa e Equivalentes de Caixa:		
			No início do exercício		
			624 292		
			No fim do exercício		
			516 624		
			Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		
			(108) 332		
			social, subscrito e integralizado, era representado por 114.888.387 ações ordinárias (925.196 em 2018). Seus acionistas são representados por:		
			2019		
			Acionistas		
			Ações Ordinárias Capital Social %		
			Bunge Fertilizantes S/A 114.888.387 106.155.643 100%		
			2018		
			Acionistas		
			Ações Ordinárias Capital Social %		
			Bunge Açúcar e Bioenergia S.A. 925.196 900.000 100%		
			Em 31 de outubro de 2019 a empresa Ramata Empreendimentos e Participações S.A teve alteração no quadro societário, onde por meio de cisão com a empresa Bunge Fertilizantes S/A foi adquirido 100% das ações.		
			3. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras: Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia, autorizando sua conclusão nesta data.		
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras					
1. Contexto Operacional: A Ramata Empreendimentos e Participações S.A. (a seguir denominada "Ramata" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Pedro Afonso, Estado de Tocantins. A Companhia tem por objeto social o arrendamento de terras, parcerias agrícolas e a participação em outras Sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior. 2. Patrimônio Líquido: 2a) Capital Social: Capital Social: Em 31 de dezembro de 2019, o capital					
A Diretoria			Contador: Marco Aurélio Angelotti - CRC SP 289.161/O-0		